



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

Política Catarinense de Ciência, Tecnologia e Inovação

Documento aprovado pelo CONCITI
2ª edição – 2010



FAPESC

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

Política Catarinense de Ciência, Tecnologia e Inovação

**O texto do presente documento,
Política Catarinense de Ciência, Tecnologia e Inovação,
foi discutido e aprovado no Conselho Superior da FAPESC,
reunido no dia 24 de agosto de 2009, e no
Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - CONCITI,
em reunião presidida pelo Exmo. Sr. Governador do Estado de Santa Catarina,
em 11 de setembro de 2009.
O texto também está disponível no site www.fapesc.sc.gov.br.**

Governo do Estado de Santa Catarina

Luiz Henrique da Silveira
Governador

Leonel Arcângelo Pavan
Vice-Governador

Onofre Santo Agostini
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC

Antônio Diomário de Queiroz - Presidente
Maria Zilene Cardoso - Diretora de Administração
Zenório Piana - Diretor de Pesquisa Agropecuária e Meio Ambiente
César Zucco - Diretor de Pesquisa Científica e Tecnológica
Marco Antônio Azambuja - Procurador Jurídico

**Comissão de Política de Ciência, Tecnologia e
Inovação do Estado de Santa Catarina**
Gilberto Montibeller F^º - Presidente
(Portaria GABP nº 020/09 - FAPESC)



Sumário

APRESENTAÇÃO	5
INTRODUÇÃO	7
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL COM BASE EM EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	8
FUNDAMENTOS CONSTITUCIONAIS DA POLÍTICA CATARINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	10
CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SANTA CATARINA	12
CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	31
POLÍTICA CATARINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - PCCT&I	39
REFERÊNCIAS	47

APRESENTAÇÃO

O 11 de setembro de 2009 tornou-se muito especial para meu governo: nesse dia inauguramos, no ParcTec Alfa, o Centreventos Ministro Renato Archer, e aprovamos a Política Catarinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Homenageamos o primeiro Ministro de Ciência e Tecnologia brasileiro, Renato Archer, porque foi um homem público como gostaríamos que todos fossem: digno, honesto, dedicado, visionário e apaixonado pelo Brasil. Ansioso por ver o País desenvolvido econômica, política e socialmente, foi o político pioneiro na dedicação à causa nacional da autonomia científica e tecnológica. Desde os anos 1950, ele defendia que a venda de minerais radioativos aos Estados Unidos tivesse uma contrapartida de compensações representadas pela transferência de equipamentos e tecnologia. Sua frase, que gravamos na entrada do Centreventos, resume a força de suas ideias: ***“Somente as nações que conseguirem dominar as ferramentas da ciência e da técnica poderão ser consideradas verdadeiramente soberanas”.***

Convivendo com Renato Archer e Ulysses Guimarães, aprendi uma nova visão estratégica para o deslanche do País. Foi essa visão que me impulsionou à candidatura a governador do Estado, objetivando resgatar o modelo de desenvolvimento descentralizado que estava sendo fortemente abalado por uma dicotomia duplamente perversa: o esvaziamento do interior e o inchaço do litoral, fenômeno a que dei o nome de litoralização.

Para superar os desequilíbrios regionais, o atraso de vários municípios e regiões e a injustiça social, implantamos uma nova política de governo, a descentralização. Transformamos cada uma das regiões em territórios de desenvolvimento inovador, valorizando as pessoas e as potencialidades locais, pré-condição indispensável para a geração e a disseminação de empregos de alta renda e bem-estar social.

Esse direcionamento estratégico de governo tornou-se o norte da Política Catarinense de Ciência, Tecnologia e Inovação: o desenvolvimento regional sustentável com base em educação, ciência, tecnologia e inovação. Sua aprovação ocorreu por unanimidade dos membros do Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação – CONCITI, na sessão histórica de instalação ocorrida no novo Centreventos, na data mencionada.

A política foi proposta após amplo processo aberto de consulta às instituições de ensino, pesquisa e extensão, aos agentes econômicos e sociais e aos órgãos de governo, num processo coordenado por comissão constituída pela Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica de Santa Catarina – FAPESC, que elaborou texto preliminar submetido à análise e aprovação do seu Conselho Superior.

O documento destaca, inicialmente, alguns pressupostos estratégicos que evidenciam a importância da CT&I para o desenvolvimento sustentável, resultando na melhoria das condições econômicas, ambientais e sociais para todos os cidadãos, solidificando o processo de descentralização. Relata, na sequência, a evolução recente da Ciência e Tecnologia em Santa Catarina, período em que houve a disseminação das instituições educacionais e dos instrumentos de pesquisa científica e tecnológica,

como a inclusão digital pela rede internet, os laboratórios e as incubadoras de empreendimentos inovadores em todo o Estado. Descreve a progressiva organização sistêmica dos setores econômicos e sociais e a estruturação do governo para o desenvolvimento regional.

Com base nos anais das conferências estaduais de Ciência e Tecnologia, na releitura dos atos administrativos e na memória de outros eventos importantes sobre a temática em análise, desenhou-se a configuração do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação. Sua institucionalização se afirma com a aprovação e regulamentação da Lei Catarinense da Inovação.

A Política Catarinense de Ciência, Tecnologia e Inovação reflete todo esse processo de construção, cujo marco inicial pode ser considerado a criação da Universidade Federal de Santa Catarina, em 1960. É a síntese do passado de trabalho competente de muitas pessoas e instituições, e, ao mesmo tempo, o desafio estratégico que une governo, academia e agentes econômicos e sociais, visando à qualidade de vida dos habitantes e ao desenvolvimento de Santa Catarina, com sustentabilidade ambiental e equilíbrio regional.

A versão que ora publicamos incorpora as sugestões dos membros do CONCITI e será referência para as reflexões dos participantes da III Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação que está agendada para Joaçaba, na segunda quinzena de novembro. Apresenta os princípios e as premissas da política, os eixos estratégicos, as linhas de ação e as prioridades que darão efetividade à construção de um futuro sempre melhor para Santa Catarina.

Na condição de Governador do Estado, sinto-me feliz em poder liderar muitas das decisões e atos que vêm contribuindo para o fortalecimento do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Luiz Henrique da Silveira

Governador do Estado de Santa Catarina
Florianópolis, novembro de 2009.

INTRODUÇÃO

A política catarinense de ciência, tecnologia e inovação consiste no direcionamento estratégico de governo, de instituições de ensino, pesquisa e extensão e de agentes econômicos e sociais, para o avanço do conhecimento, o desenvolvimento de novas tecnologias, a concepção, o desenvolvimento e a incorporação de inovações que contribuam para a melhoria da qualidade de vida de todos os habitantes de Santa Catarina, de forma sustentável.

PRESSUPOSTOS

- 1: Existe uma forte correlação entre o grau de desenvolvimento de um país e seu esforço em CT&I, expresso pelos investimentos em pesquisa e desenvolvimento (P&D) e pela dimensão de sua comunidade de pesquisa.** (Documento Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Nacional, do Ministério de Ciência e Tecnologia – MCT, 2007-2010)
- 2: Os países com economias desenvolvidas têm forte atividade de pesquisa, desenvolvimento e inovação nas empresas, financiadas por elas próprias e pelo governo.** (MCT, documento citado)
- 3: No cenário atual da economia, a competitividade é garantida pela inovação.** (THOMPSON, 1998)
- 4: Na economia globalizada, a localização geoespacial é elemento-chave da competitividade e do desenvolvimento socioeconômico regional.** (Prêmio Nobel de Economia Paul KRUGMANN, 1992)
- 5: A pesquisa e a inovação devem contribuir para a preservação e a valorização do meio ambiente.** (Artigo 9º da Carta do Meio Ambiente, Lei Constitucional nº 2005-205 da França)
- 6: As três dimensões básicas do desenvolvimento sustentável: melhoria das condições econômicas, ambientais e sociais para todos – equidade intrageracional –, sem desconsiderar as possibilidades para as próximas gerações – equidade intergeracional.** (Ignacy SACHS, 1981; 1993)
- 7: O principal compromisso com Santa Catarina é o de solidificar o processo de descentralização.** (Luiz Henrique da SILVEIRA, Plano de Governo 2007/2010)

DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL COM BASE EM EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

“A ciência, a tecnologia e a inovação são, no cenário mundial contemporâneo, elementos fundamentais para o desenvolvimento, o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, e a democratização de oportunidades. O trabalho de técnicos, cientistas, pesquisadores e acadêmicos e o engajamento das empresas são fatores determinantes para a consolidação de um modelo de desenvolvimento sustentável, capaz de atender às justas demandas sociais dos brasileiros e ao permanente fortalecimento da soberania nacional.” (Plano Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação/PACTI/MCT, 2007-2010)

Com a globalização econômica, que constitui uma das principais características do mundo contemporâneo, um país, seus estados e regiões estão sujeitos a intenso grau de competição, seja para participar de mercados extrarregionais, seja para fazer frente a produtos de origem externa. A localização em determinado ponto do território com suas condições específicas, definidas pela natureza, pela cultura e pelas decisões políticas, privadas e públicas, constitui elemento por excelência do desenvolvimento socioeconômico regional.

À importância da localização regional se adiciona outro elemento essencial da competitividade, a saber: as inovações científicas e tecnológicas como processo de transformação de conhecimento em riqueza. Pesquisas publicadas no final da década de 1990 já indicavam haver forte correlação entre inovações tecnológicas e maior participação no mercado, mais do que entre esta participação e custos relativos do fator trabalho (THOMPSON, 1998). As inovações resultam da interação das vivências e da cultura de pessoas e instituições, num processo de repensar a realidade local para construir um futuro melhor.

Na busca do desenvolvimento regionalizado, as motivações relacionadas à dimensão social se agregam às da economicidade. Assim, tomando a descentralização como premissa fundamental, a política catarinense de CT&I conduz a interiorizar no espaço catarinense os recursos destinados à pesquisa científica, tecnológica e de inovações para assegurar a melhoria da qualidade de vida a todos os cidadãos. A interiorização do conhecimento contribui para fixar no local as pessoas, inclusive o pesquisador e o inovador.

Por meio da descentralização das oportunidades de acesso à educação de qualidade, na qual o ensino se dá no contexto da pesquisa e da extensão comunitária, o governo visa a beneficiar todos os municípios do Estado e todas as famílias, como direito fundamental da cidadania. Disseminando recursos entre as várias instituições de educação, entre organizações inovadoras e na multiplicidade das áreas do conhecimento científico e tecnológico, amplia as condições de pesquisa em espaços regionais. Assim, contrabalança a tendência histórica de litoralização que privilegia os centros tradicionais de pesquisa.

As políticas de CT&I constituem um dos componentes das políticas de desenvolvimento social e econômico, em diferentes nações. Prevalece a compreensão de que o conhecimento se tornou o principal fator de produção, capaz de promover a transição

das forças produtivas a um nível mais elevado de geração de renda e emprego. Na contemporaneidade da sociedade em redes, construir políticas de desenvolvimento compreende estruturar e solidificar um sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação. Significa entender a inovação como resultado de processos interativos, em nível nacional e internacional, entre pesquisadores e organizações detentoras de conhecimentos, tácitos ou codificados, e não como sendo o produto isolado de países, de governo, de pessoas, institutos de pesquisa ou empresas.

O aprofundamento do conhecimento e o surgimento de novos campos do saber conduzem a novas áreas de especialização na ciência, na tecnologia e no sistema produtivo. Esta situação induz à necessidade de aprendizado constante, em que a interdisciplinaridade é essencial. Um produto ou processo é, de fato, a síntese de combinações de muitos componentes, sendo cada um deles resultado de aplicações de tecnologias ao longo das diversas etapas dos processos produtivos. Assim, a especialização e a complexidade geram a necessidade de organizar os processos de inovação para facilitar interações entre diferentes agentes. As redes de pesquisa, a emergência de micro e pequenas empresas de base tecnológica e os arranjos produtivos locais inovadores são ferramentas de articulação, interação e construção do conhecimento adequado a dado sistema.

Dessa percepção do paradigma técnico-econômico resulta que as políticas voltadas ao desenvolvimento econômico sustentável são marcadas por algumas premissas fundamentais, dentre as quais o reconhecimento da cultura, da educação, do aprendizado técnico-científico e da inovação como fatores centrais para a competitividade compatível com a sustentabilidade ambiental, a valorização das potencialidades locais e a melhoria do bem-estar da população. Decorre então a necessidade de infraestrutura laboratorial e de comunicação e de pessoal qualificado para a pesquisa científica e tecnológica descentralizada como base para o avanço do conhecimento e o desenvolvimento social. Igualmente, torna-se importante a consolidação da cooperação internacional como forma de dar-lhe dimensão universal.

FUNDAMENTOS CONSTITUCIONAIS DA POLÍTICA CATARINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

A Constituição brasileira define as condições nacionais às quais se filia a política catarinense de CT&I. Estabelece, no artigo 170, os princípios gerais da atividade econômica:

DOS PRINCÍPIOS GERAIS DA ATIVIDADE ECONÔMICA

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

- I - soberania nacional;
- II - propriedade privada;
- III - função social da propriedade;
- IV - livre concorrência;
- V - defesa do consumidor;
- VI - defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)
- VII - redução das desigualdades regionais e sociais.

Especificamente, em relação ao apoio público ou estatal, à Ciência e à Tecnologia, a Constituição Federal assegura em seu artigo 218 o papel do Estado:

DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA:

Art. 218. O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológicas.

§ 1º - A pesquisa científica básica receberá tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e o progresso das ciências.

§ 2º - A pesquisa tecnológica voltar-se-á preponderantemente para a solução dos problemas brasileiros e para o desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional.

§ 3º - O Estado apoiará a formação de recursos humanos nas áreas de ciência, pesquisa e tecnologia, e concederá aos que delas se ocupem meios e condições especiais de trabalho.

§ 4º - A lei apoiará e estimulará as empresas que invistam em pesquisa, criação de tecnologia adequada ao País, formação e aperfeiçoamento de seus recursos humanos e que pratiquem sistemas de remuneração que assegurem ao empregado, desvinculada do salário, participação nos ganhos econômicos resultantes

da produtividade de seu trabalho.

§ 5º - É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular parcela de sua receita orçamentária a entidades públicas de fomento ao ensino e à pesquisa científica e tecnológica.

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA DE 1989

A Constituição catarinense de 1989 reafirma princípios da Constituição Federal e destaca formas específicas de atuação visando ao bem-estar social, em que é peça importante o avanço da ciência e da tecnologia.

PRINCÍPIOS GERAIS DA ECONOMIA CATARINENSE

Art. 134 - A ordem econômica catarinense, obedecidos os princípios da Constituição Federal, baseada no primado do trabalho, tem por fim assegurar a todos uma existência digna, conforme os ditames da justiça social.

Art. 136 - Para incrementar o desenvolvimento econômico, o Estado tomará, entre outras, as seguintes providências:

I - apoio e estímulo ao cooperativismo e outras formas associativas;

II - estímulo à pesquisa científica e tecnológica.

DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Art. 144. A política de desenvolvimento rural será planejada, executada e avaliada na forma da lei, observada a legislação federal, com a participação efetiva das classes produtoras, trabalhadores rurais, técnicos e profissionais da área e dos setores de comercialização, armazenamento e transportes, levando em conta, especialmente:

.....
XII - a pesquisa agrícola e tecnológica, executada diretamente pelo governo e por ele incentivada;

DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Art. 176 - É dever do Estado a promoção, o incentivo e a sustentação do desenvolvimento científico, da pesquisa e da capacitação tecnológica.

Art. 177 - A política científica e tecnológica terá como princípios:

I - o respeito à vida, à saúde humana e ambiental e aos valores culturais do povo;

II - o uso racional e não-predatório dos recursos naturais;

III - a recuperação e a preservação do meio ambiente;

IV - a participação da sociedade civil e das comunidades;

V - o incentivo permanente à formação de recursos humanos.

Parágrafo único. As universidades e demais instituições públicas de pesquisa e as sociedades científicas participarão do planejamento, da execução e da avaliação dos planos e programas estaduais de desenvolvimento científico e pesquisa científica e tecnológica.

Art. 193 - O Estado destinará à pesquisa científica e tecnológica pelo menos dois por cento de suas receitas correntes, delas excluídas as parcelas pertencentes aos municípios, destinando-se metade à pesquisa agropecuária, liberados em duodécimos.

CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SANTA CATARINA

Santa Catarina é um estado federado cuja população total alcança seis milhões de habitantes, dos quais 84% moram e trabalham nas cidades. O contingente de pessoal ocupado é de quase três milhões de trabalhadores, sendo 21% na agricultura, 58% em serviços e 21% na indústria (IBGE/PNAD, 2007). Produtos de elevada qualidade, atualização tecnológica e modernidade gerencial são características do setor produtivo, cujas unidades se distribuem pelo território do Estado.

Estado de Santa Catarina: área, municípios e população

Área (km ²)	95.346,181
Número de Municípios	293
População Estimada 2007	5.866.252

Fonte: IBGE, 2007

Santa Catarina apresentou destacada evolução socioeconômica no período 1995-2005, atingindo o maior Índice de Desenvolvimento Humano entre os estados brasileiros (à exceção do Distrito Federal). O índice reflete a posição relativa de cada ente, considerando a dimensão social e a econômica como reflexo da qualidade de vida dos cidadãos.

Índice de Desenvolvimento Humano: Santa Catarina e Estados Selecionados - 1995 e 2005

BRASIL/Unidades	1995	2005
BRASIL	0,746	0,794
Minas Gerais	0,756	0,800
Rio de Janeiro	0,789	0,832
São Paulo	0,807	0,833
Paraná	0,767	0,820
Rio Grande do Sul	0,798	0,832
Santa Catarina	0,793	0,840
Distrito Federal	0,829	0,874

Fonte: <http://www.pnud.org.br/arquivos/arqui1220877382.zip>

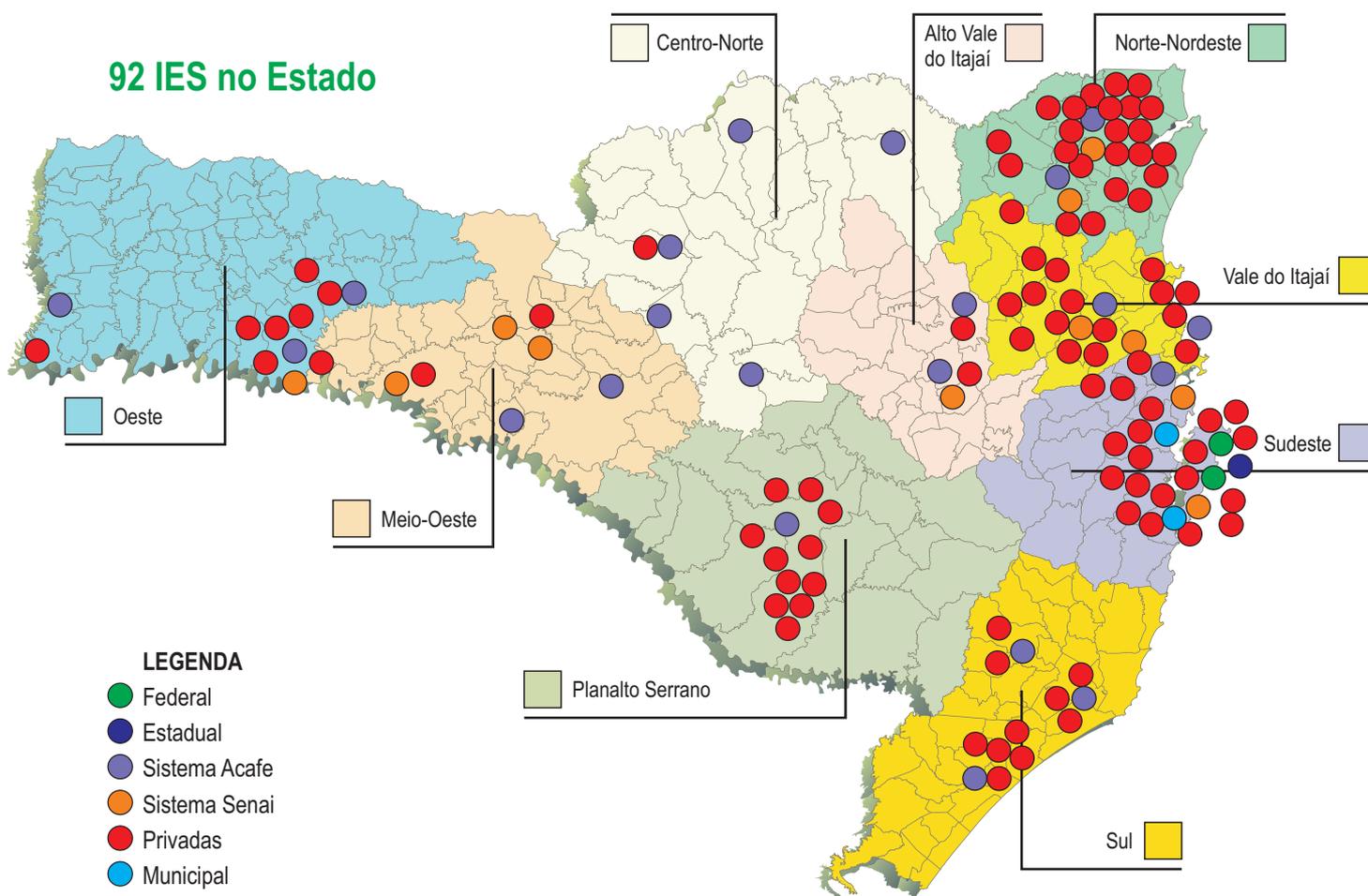
A DISSEMINAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS EM SANTA CATARINA

A principal base do desenvolvimento científico e tecnológico em Santa Catarina é o seu sistema educacional, que abriga mais de trezentos mil estudantes universitários, com o acesso à educação superior em todas as regiões do Estado.

Segundo dados do INEP (2007), são 92 Instituições de Educação Superior com unidades localizadas nos principais centros urbanos de Santa Catarina.

A maioria das instituições catarinenses de ensino e pesquisa tem origem nas décadas de 1960 e 1970. Ocorre em Florianópolis a criação da Universidade Federal de Santa Catarina. A interiorização da educação superior se dá pela implantação das unidades comunitárias que constituem a Associação Catarinense de Fundações Educacionais. A Federação das Indústrias de Santa Catarina, pela ação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, amplia os cursos profissionalizantes na capital e no interior. Nos anos mais recentes se afirmou a presença das instituições de ensino privadas.

Mapa das Instituições de Ensino Superior em Santa Catarina - 2007



Fonte: INEP 2007: <http://www.inep.gov.br/superior/censosuperior/>

Matrículas nas Instituições de Ensino Superior em Santa Catarina - 2001-2008

Matrículas/ano					
Sistema	2001	2005	2006	2007	2008
UFSC	17.111	18.651	22.240	25.737	24.157
Instituições do Sistema ACADE	112.722	143.153	142.803	159.572	157.520
Instituições de Ensino Superior Particular*	11.964	41.598	69.453	79.600	121.500
TOTAL	141.797	196.597	233.845	264.909	303.177

Fonte: site da UFSC, da ACADE e da AMPESC

* associadas à AMPESC.

As instituições de ensino superior oferecem mais de 1.100 cursos de graduação presenciais. Destaca-se a participação das instituições do interior do Estado neste total, com mais de mil cursos.

Santa Catarina: Número de Cursos de Graduação Presenciais - 2007

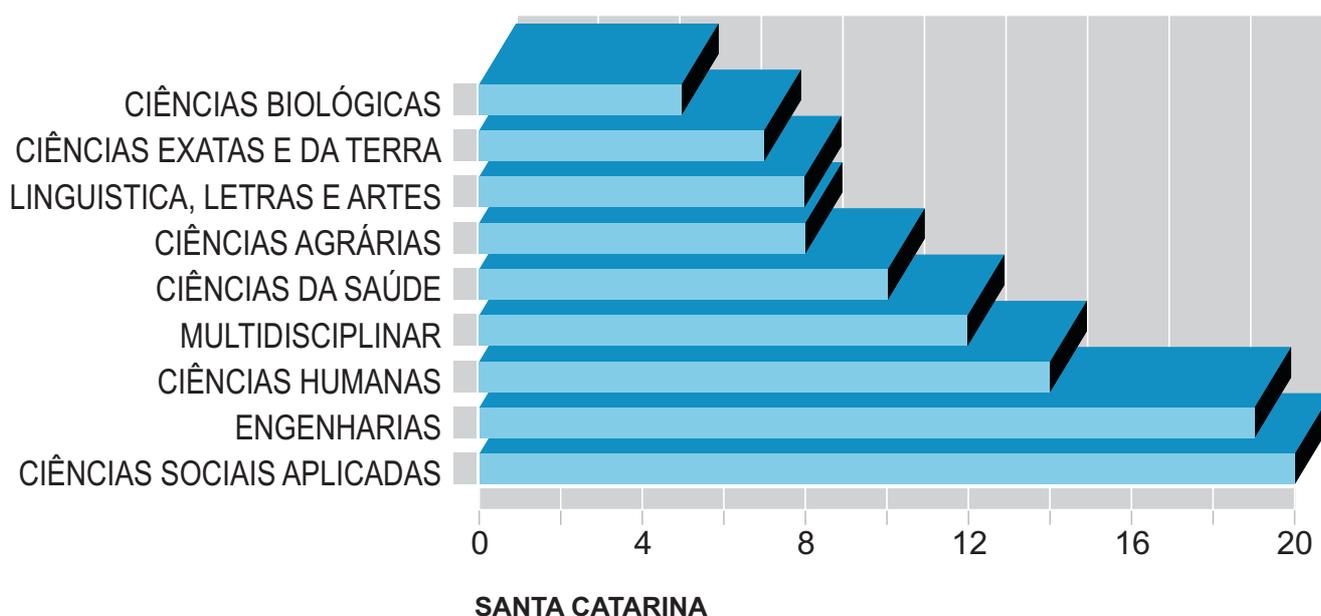
Categoria Administrativa	Total Geral	Capital	Interior
TOTAL	1.145	117	1.028
Pública	286	87	199
Federal	61	59	2
Estadual	36	15	21
Municipal	189	13	176
Privada	859	30	829
Particular	291	27	264
Comunitária/ confessional/ filantrópica	568	3	565

Fonte: INEP 2007: <http://www.inep.gov.br/superior/censosuperior/>

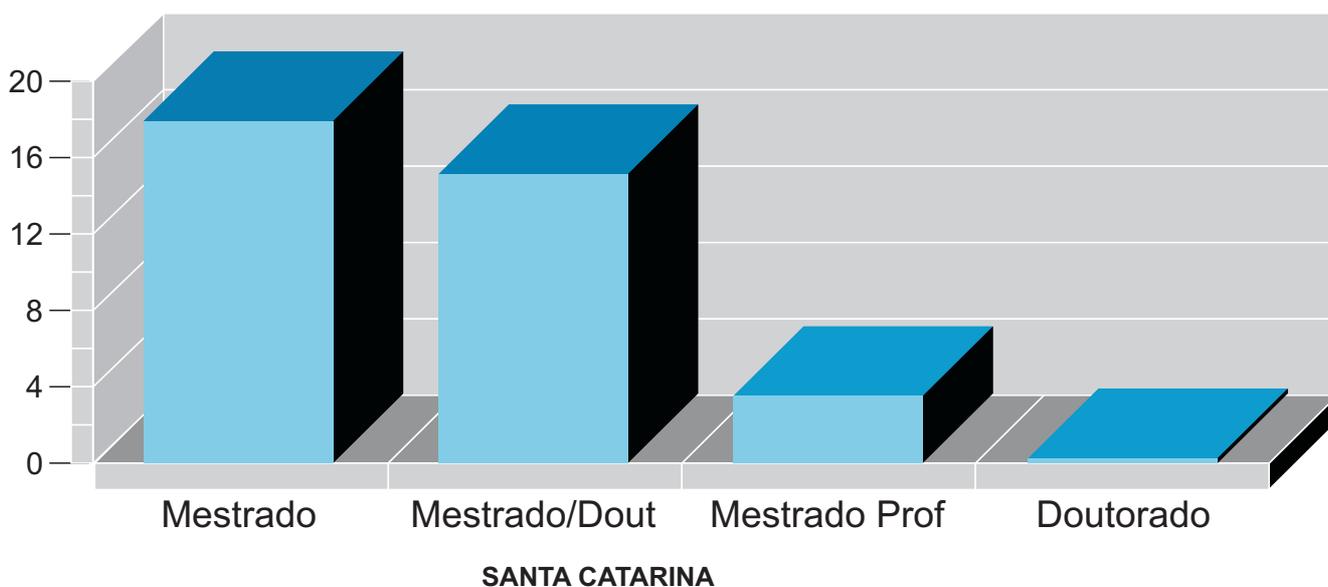
PÓS-GRADUAÇÃO

Na pós-graduação, Santa Catarina conta com mais de 150 cursos de mestrado, considerando-se as modalidades mestrado profissionalizante e acadêmico (EDUCAEDU, 2009). A UFSC, a instituição mais expressiva na área, possui mais de cem cursos de especialização, 60 mestrados e 25 doutorados.

Distribuição de Programas PG por Grande Área



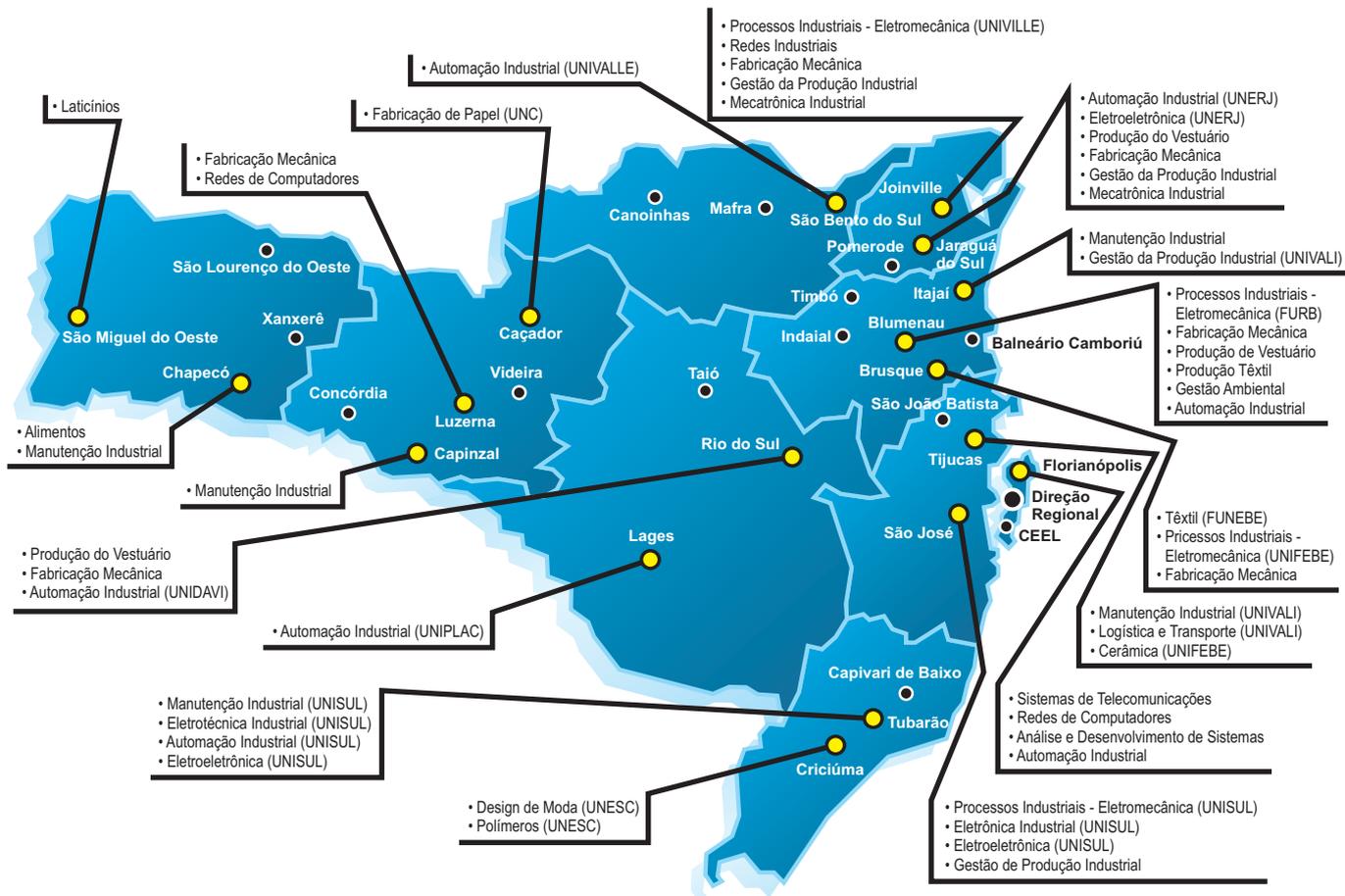
Distribuição de Programas PG por Nível



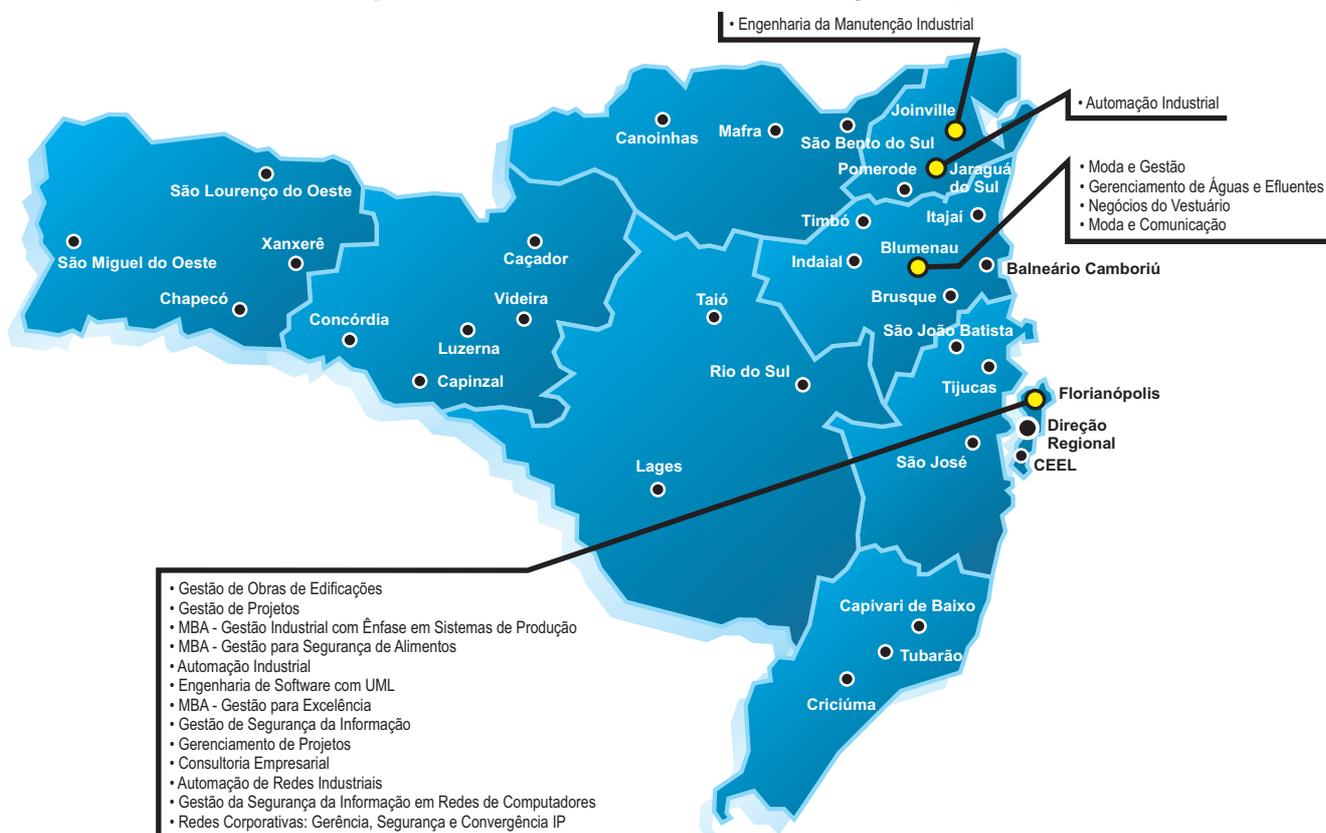
Fonte: GeoCapes (<http://geocapes.capes.gov.br/geocapesds>, 2008)

Distribuição dos programas de pós-graduação por grandes áreas do conhecimento e por nível - em %

Mapa: Sistema Senai - Cursos Superiores de Tecnologia - 2009



Mapa: Sistema Senai - Cursos de Pós-graduação - 2009



Principais Instituições de Ensino e Pesquisa de Santa Catarina em 2007

Inst. de C & T e formadoras de RH e ano de fundação	Municípios-Sede	Características
Serv.Nac. de Aprendizagem Industrial (SENAI) 1954	33 unidades regionalmente distribuídas	Inst. privada sem fins lucrativos, vinculada ao sistema FIESC. Desenvolve trabalhos de extensão, P&D (recentemente) e formação de RH.
Centro Fed. de Educação Tecnológica de SC (CEFET).1965	Florianópolis, S. José, Jaraguá do Sul, Chapecó e Joinville	Inst. federal e gratuita que forma também RH em nível superior. Possui 20 pesq. em 12 linhas de pesquisa (LP).
Soc. Educacional de SC (SOCIESC). 1985	Joinville, S. Bento do Sul, Curitiba, Florianópolis e Itajaí.	Inst. privada c/origem na Fund. Tupy, Forma RH de nível superior. Possui 11 pesq. em 18 LP.
Univ. Regional de Blumenau (FUREB)1969	Blumenau	Inst. municipal. Forma RH em graduação e pós-graduação. Possui 490 pesq. em 310 LP em todas as grandes áreas do conhecimento.
Fund. Univ. do Estado de SC (UDESC).1965	Lages, Joinville, S. Bento, Chapecó, Palmitos, Pinhalzinho e Florianópolis	Inst. estadual. Possui mais de 500 pesq. em 275 LP em diferentes áreas do conhecimento.
Univ. Federal de SC (UFSC).1960	Florianópolis	Inst. Fed. Possui a maioria dos pesq. (2.598) do Estado, em 1.500 LP, em todas as áreas do conhecimento.
Univ. do Contestado (UNC).1994	Caçador, Concórdia, Canoinhas, Curitiba e Mafra	Inst. privada. Possui 185 pesq. em diferentes áreas do conhecimento, em 50 ILP.
Centro Univ. de Jaraguá do Sul (UNERJ).1976	Jaraguá do Sul	Inst. privada, c/apoio municipal. 20 pesq. em 12 LP.
Univ. do Extremo Sul de SC (UNESC).1968	Criciúma, Araranguá, Turvo e Urussanga	Inst. municipal, 225 pesq. em 120 LP
Univ.p/o Desenv. do Alto Vale do Itajaí (UNIDAVI).1967	Rio do Sul	Inst. privada, c/esforços municipais. 25 pesq. em 9 LP.
Univ. do Planalto Catarinense (UNIPLAC).1966	Lages, S. Joaquim, O. Costa, C. Belo do Sul, Urubici e Florianópolis	Inst. privada c/apoio municipal. 44 pesq. em 25 LP
Univ. do Sul de SC (UNISUL). 1964	Palhoça, Florianópolis, Araranguá e Tubarão	Inst. municipal, 100 pesq. em 38 LP.
Univ. do Vale do Itajaí (UNIVALI). 1968	Itajaí, Biguaçu, S. José, Baln. Camboriú e Piçarras, Tijucas e Florianópolis	Inst. privada c/esforços municipais. 776 pesq. em 363 LP.
Univ. da Região de Joinville (UNIVILLE). 1965	Joinville e S. Bento do Sul	Inst. privada com esforços municipais. 198 pesq. em 100 LP.
Univ. Comunitária Reg. de Chapecó (UNOCHAPECÓ).1970	Chapecó, S. Lourenço do Oeste, Xaxim e Palmitos	Inst. privada, c/apoios municipal e estadual. 300 pesq. em 150 LP
Univ. do Oeste de Santa Catarina (UNOESC).1978	Joaçaba, S. Miguel do Oeste, Videira, Xanxerê	Inst. privada. 350 pesq. em 13 LP.
Empresa de Pesq. Agropecuária e Extensão Rural de SC (EPAGRI).1975 (EMPASC)	40 unidades regionais	Inst. pública estadual, de extensão rural e de pesquisa. Cerca de 170 pesq.
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária/SC (EMBRAPA suínos e aves)	Concórdia	Empresa pública federal, com ação em todo o território.
SEI FAI / Faculdades de Itapiranga	Itapiranga	Inst. privada. 42 pesquisadores
Fundação Educacional Barriga Verde (UNIBAVE)	Orleans	Inst. privada. 22 pesquisadores
Centro Universitário de Brusque (UNIFEBE)	Brusque	Inst. privada.

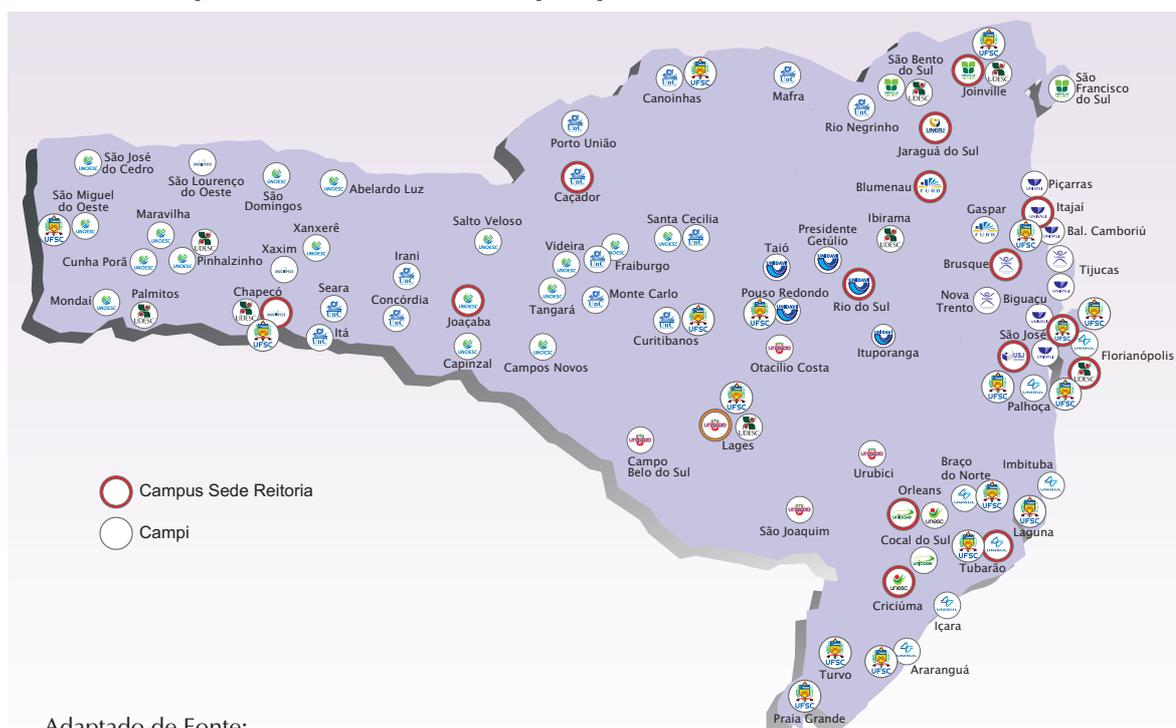
Fonte: Adaptado de GUNTHER, 2007

Somam-se às instituições acima as novas unidades em implantação da Universidade Federal de Santa Catarina em Araranguá, Curitibanos e Joinville; as unidades da UDESC no interior do Estado; a expansão do Instituto Federal de Educação e Tecnologia, com sete campi implantados e dez campi em implantação; e a Universidade Federal da Fronteira Sul, com sede em Chapecó, todas convergindo no esforço de ampliação e interiorização do conhecimento.

Mapa: UDESC, com 11 centros distribuídos pelo Estado



Mapa: Sistema ACAFE, campi e polos de ensino da UFSC - 2009



Adaptado de Fonte:
<http://www.acafe.org.br/new/index.php?endereco=conteudo/institucional/mapas.php>

Mapa Regional dos Campi do Instituto Federal de Santa Catarina e UFFS



Legenda:

- Campus criado antes de 2005
- Campus Plano de Extensão I / 2006-2008
- Campus Plano de Extensão II / Construção em 2009
- Unidade a ser implantada em 2009

Com a expansão e interiorização do ensino superior, houve a afirmação concomitante das atividades de pesquisa, extensão comunitária e pós-graduação. A tabela abaixo mostra que Santa Catarina tem evoluído em relação ao quadro de pesquisadores e aumentado a participação de doutores, situando-se relativamente próximo aos seus vizinhos.

Prevalece, no entanto, a concentração de pesquisadores na capital e no litoral. Em especial, em função da presença da UFSC, que é maior instituição de pesquisa (2.500 pesquisadores), seguindo-se a UDESC (500), a UNIVALI (750) e a FURB (500).

Santa Catarina e Estados Selecionados: Pesquisadores e Doutores 2002 e 2008

Unidade da Federação	Censo 2002				Censo 2008			
	Pesquisadores (P)	Doutores (D)	% (D)	% (D) / (P)	Pesquisadores (P)	Doutores (D)	% (D)	% (D) / (P)
São Paulo	16.789	12.177	32,4	72,5	28.957	22.385	29,1	77,3
Rio de Janeiro	7.348	5.206	13,8	70,8	13.418	9.924	12,9	74,0
Minas Gerais	5.052	3.518	9,4	69,6	10.664	7.405	9,6	69,4
Rio Grande do Sul	6.593	3.414	9,1	51,8	10.681	6.773	8,8	63,4
Paraná	4.722	2.435	6,5	51,6	9.248	5.622	7,3	60,8
Bahia	2.210	1.070	2,8	48,4	5.973	3.240	4,2	54,2
Santa Catarina	3.165	1.503	4,0	47,5	5.398	3.090	4,0	57,2
BRASIL	60.642	37.625	100	62,0	114.974	76.936	100	66,9

Fonte: MCT Indicadores: <http://www.mct.gov.br/index.php>

Em Santa Catarina, segundo dados do Ministério da Ciência e Tecnologia, atuam mais de cinco mil pesquisadores, dos quais quase 60%, ou cerca de 3.100, são doutores. Chama atenção ter dobrado em cinco anos a quantidade de doutores empenhados em pesquisa científica e tecnológica, mantendo a posição percentual do Estado no total do País. No entanto, comparativamente, o Paraná e a Bahia apresentaram resultados mais expressivos, a mostrar o quanto é necessário o empenho das instituições de ensino e pesquisa na ampliação dos programas de pós-graduação em Santa Catarina.

Pesquisadores cadastrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq por região e estados selecionados, 2006

Região Geográfica/UF	Total Geral
Brasil	98.887
Norte	5.017
Nordeste	16.251
Centro-Oeste	7.157
Distrito Federal	2.570
Sudeste	47.690
Espírito Santo	883
Minas Gerais	8.886
Rio de Janeiro	11.914
São Paulo	26.007
Sul	22.772
Paraná	7.871
Rio Grande do Sul	9.560
Santa Catarina	5.341

Fonte: MCT Indicadores: <http://www.mct.gov.br/index.php>

Comparativamente com estados cuja estrutura socioeconômica assemelha-se à de Santa Catarina, tem-se os seguintes índices de número de pesquisadores em relação à População Economicamente Ativa (dados de 2006, IBGE/PNAD):

Pesquisadores em relação à População Economicamente Ativa – PEA, em 2006

BRASIL E ESTADO	Pesquisadores em 1 milhão de PEA
BRASIL	1,01
Minas Gerais	0,83
Rio de Janeiro	1,53
São Paulo	1,18
Paraná	1,36
Rio Grande do Sul	1,53
Santa Catarina	1,57

Fonte dados de PEA: IBGE/PNAD, 2006

Os dados mostram que Santa Catarina, comparativamente aos estados que se lhe assemelham em dados socioeconômicos, é o que detém a relação número de pesquisadores mais elevada comparativamente à População Economicamente Ativa.

Com relação aos grupos de pesquisa por instituição e grandes áreas do conhecimento do CNPq, registram-se quase mil grupos, distribuídos por 16 instituições. Há ainda concentração de grupos na Universidade Federal, na Capital, porém esta tem diminuído sua posição relativa pelo esforço de descentralização e desconcentração da atual política de CT&I.

Distribuição dos grupos de pesquisa em Santa Catarina, por instituição e grandes áreas do conhecimento em 2007

Instituição	Agrárias	Biológicas	Saúde	Exatas e da Terra	Humanas	Sociais Aplicadas	Engenharias	Linguística, Letras e Artes	Total
UFSC	26	35	51	42	81	43	94	26	398
UNIVALI	1	9	14	10	26	33	12	4	109
UDESC	7	2	11	4	18	16	22	18	98
FURB	3	11	19	12	12	21	15	2	95
UNOESC	3	4	4	3	14	10	6	5	49
UNIVILLE	1	4	12	3	6	2	10	5	43
UNESC	0	7	7	0	11	2	10	1	38
UNISUL	3	5	6	3	5	4	9	3	38
UNOCHAPECÓ	2	2	3	4	11	6	6	1	35
UNC	4	1	4	1	6	3	2	2	23
EPAGRI	17	0	0	0	0	1	1	0	19
UNIPLAC	0	2	5	0	3	2	1	0	13
CERTI	0	0	0	0	0	4	8	0	12
UNIDAVI	0	2	0	0	2	1	1	0	6
CEFET/SC	0	0	0	0	0	0	5	0	5
SOCIESC	0	0	0	0	0	0	4	0	4
Total	71	84	136	82	197	150	209	67	996

Fonte: GUNTHER, 2007

INSTRUMENTOS E INSTITUIÇÕES DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rede Catarinense de Ciência e Tecnologia – RCT

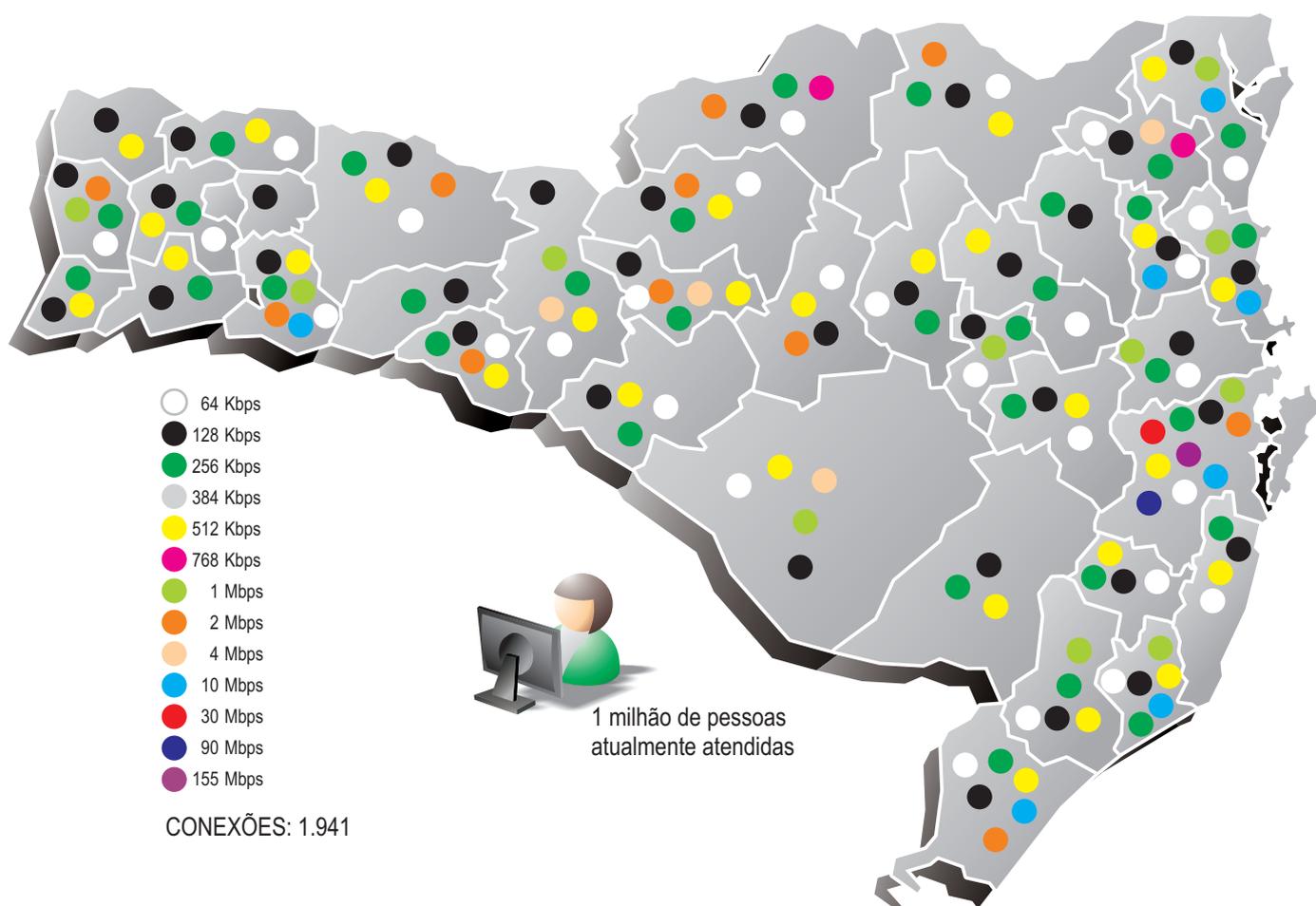
A Rede Catarinense de Ciência e Tecnologia é um programa do Governo do Estado de Santa Catarina, gerenciado pela FAPESC, que tem por objetivo a inclusão social do cidadão catarinense por meio da inclusão digital na Sociedade da Informação e do Conhecimento.

A nova economia pressupõe a disseminação do acesso à informação e ao conhecimento, o aprimoramento do intercâmbio de informações acadêmicas, científicas e tecnológicas, a disseminação do uso de redes de computadores em atividades de transferência de tecnologia, a incorporação de ferramentas tecnológicas no processo de ensino e aprendizagem, a evolução do ensino a distância, do teletrabalho e da telemedicina, entre outras utilizações das tecnologias relacionadas à Internet das quais ela se apropria. Para tanto, é preciso preparar as atuais e futuras gerações.

A estratégia adotada compreende conexões não comerciais à Internet abrangendo Instituições de Educação Superior, Escolas, Laboratórios, Centros de Pesquisas, Incubadoras, Unidades da Educação e da Saúde, Hospitais, Bibliotecas, Museus e Casas de Cultura, entre outros, com os correspondentes Termos de Compromisso de inclusão digital, a exemplo da disponibilização de acesso público à Internet, criando oportunidades para aqueles que não têm vínculos com as instituições beneficiadas. Assim, a RCT, ao mesmo tempo em que prepara o cidadão para a Sociedade da Informação, contribui para o aperfeiçoamento da relação entre a comunidade e as instituições de ensino.

Constituída desde 1994 como um elo da Rede Nacional de Pesquisa – RNP, a RCT veio se expandindo gradativamente, alcançando todos os municípios catarinenses. Integra-se como nuvem de comunicação técnico-científica à Rede de Governo, que se expande a todos os órgãos estaduais, como suporte fundamental para o governo eletrônico.

Mapa das Conexões da Rede Catarinense de Tecnologia – RCT - 2009



EPAGRI E EMBRAPA/SC

A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A foi criada em 1991, no âmbito de profunda reforma administrativa do Serviço Público Agrícola, e incorporou os serviços de pesquisa agropecuária até então desenvolvidos pela Empresa Catarinense de Pesquisa Agropecuária S.A – EMPASC, fundada em 1975.

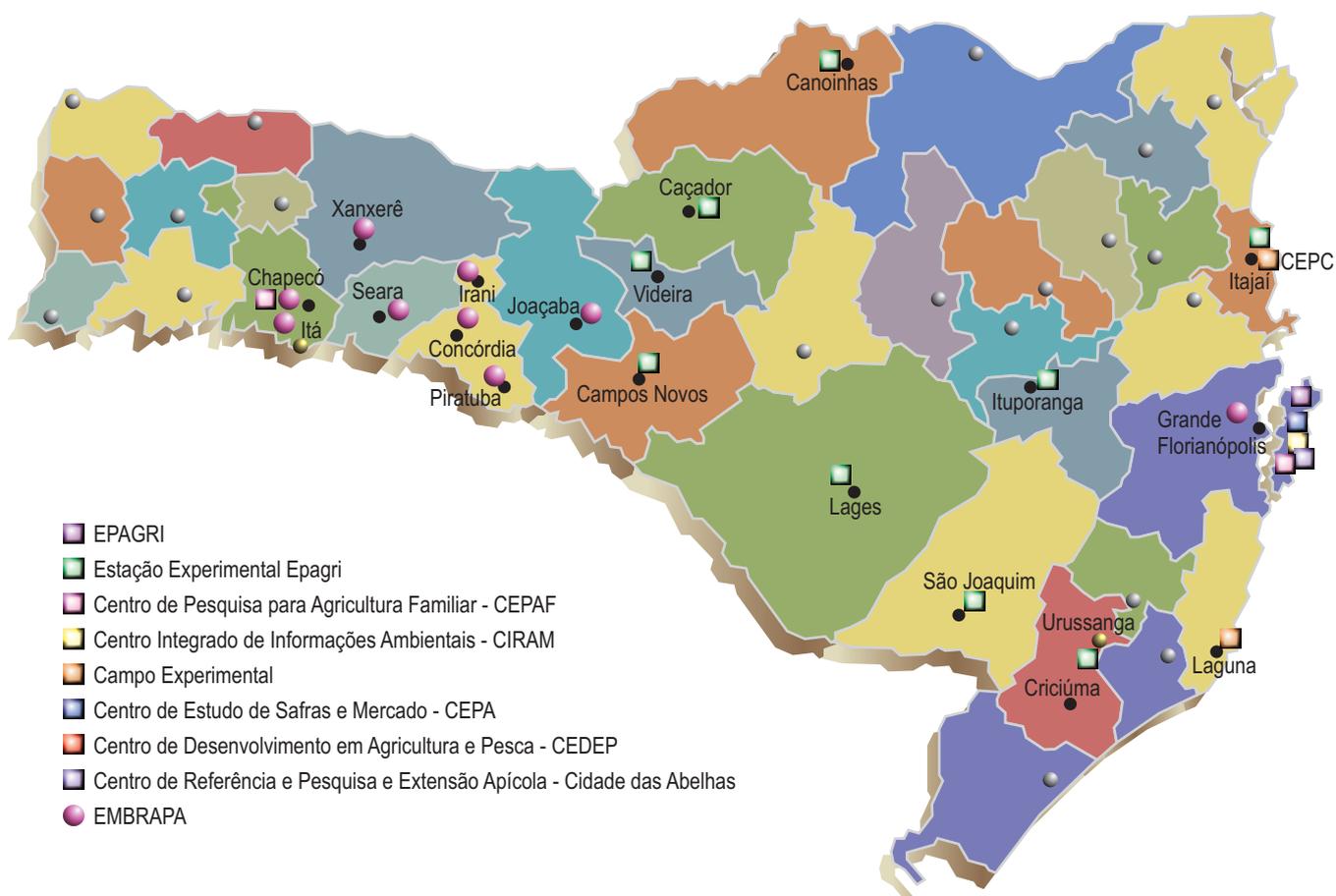
A EPAGRI possui dez estações experimentais e cinco centros de pesquisa localizados por todo o Estado. Conta com 198 pesquisadores e um número significativo de técnicos auxiliares de pesquisa em nível superior. Além disso, possui 14 centros de treinamento, 311 extensionistas rurais de nível superior e 197 de nível médio.

As pesquisas em ciências agrárias e socioeconomia, até recentemente, tinham expressivo apoio financeiro do Fundo Rotativo de Estímulo à Pesquisa Agropecuária.

Atualmente, a Lei Complementar 381/07 consigna que o planejamento e aplicação dos recursos financeiros destinados à pesquisa científica e tecnológica sejam elaborados de forma conjunta entre a FAPESC e a EPAGRI.

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, por sua vez, possui dois centros de pesquisa em Santa Catarina. Eles estão localizados em Concórdia, com 45 pesquisadores especializados nas áreas da suinocultura e avicultura, e em Canoinhas, com dois pesquisadores especializados em clones de batata e em fruticultura, e 35 técnicos de nível superior em apoio à pesquisa.

Mapa de localização: regionais da EMBRAPA e da EPAGRI



Instituições Voltadas à C&T e ano de Fundação	Municípios-Sede	Característica
Empresa de Pesq. Agropecuária e Extensão Rural de SC (EPAGRI).1975 (EMPASC)	40 unidades regionais	Inst. pública estadual, de extensão rural e de pesquisa. 198 pesquisadores.
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa Suínos e Aves)	Concórdia	Empresa pública federal, com ação em todo o território. 45 pesquisadores
Embrapa Serviços e Negócios	Canoinhas	Empresa pública federal, com ação em todo o território. Dois pesquisadores.
Fundação Centros de Referências em Tecnologias Inovadoras (CERTI)	Florianópolis	Inst. privada s/fins lucrativos voltada à pesq. e desenv. tecnológico, ligada à UFSC. Possui 50 pesquisadores.
Centro de Pesquisas da FATMA	Florianópolis	Em fase de implementação

EMPRESAS, PARQUES TECNOLÓGICOS E INCUBADORAS

As incubadoras e os parques tecnológicos e de inovação constituem importante instrumento de fomento à implantação e ao sucesso de empresas de base tecnológica em Santa Catarina. Surgidos pioneiramente em Florianópolis, expandem-se a todas as regiões catarinenses, pela indução de políticas de apoio governamental.

Os programas da FAPESC de apoio às incubadoras vêm contando com importante aporte de recursos e competências do CNPq, da FINEP e em especial do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina – SEBRAE, na qualificação e formação do jovem empresário inovador.

Mapa de localização de Incubadoras e Parques Tecnológicos em SC



TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SANTA CATARINA

Santa Catarina se destaca no cenário nacional por ser um estado expoente no domínio das tecnologias da informação e comunicação. Chegou-se a esse ponto por meio de um trabalho contínuo e persistente, que começou há mais de 30 anos, e hoje coloca as cidades de Blumenau, Florianópolis e Joinville em relevo nos cenários nacional e internacional. E com o surgimento dos polos no Sul e no Oeste catarinenses, o setor de TIC apresenta-se como novo instrumento para o desenvolvimento social e econômico das regiões, sem ônus ao meio ambiente, e de alto valor agregado.

Em Santa Catarina há mais de 3.000 empresas no setor, empregando diretamente cerca de 30.000 trabalhadores, em funções técnicas especializadas, formados em universidades, escolas técnicas e cursos profissionalizantes. O setor produz mais de dois bilhões de reais ao ano de bens e serviços, sendo 80% exportados para outros estados e países.

O setor de Tecnologia da Informação e Comunicação, em Santa Catarina, se organiza através do Conselho de Entidades de Tecnologia da Informação e Comunicação, o qual contempla assento a todas as entidades representativas. Assim, fazem parte do CETIC-SC as seguintes entidades:

ABRADI - Associação Brasileira de Agências Digitais - Regional SC

ACATE - Associação Catarinense de Empresas de Tecnologia

ASSEPRO-SC - Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação, Software e Internet - Regional de SC

SUCESU-SC - Associação de Usuários de Informática e Telecomunicações de SC

BLUSOFT - Blumenau Polo de Software

CÂMARA e-NET - Câmara Brasileira de Comércio Eletrônico Regional SC

CDI-SC - Comitê para Democratização da Informática de Santa Catarina

Fundação CERTI - Fundação Centro de Referência de Tecnologias Inovadoras

SEINFLO - Sindicato das Empresas de Informática e Processamento de Dados da Região Metropolitana de Florianópolis

SEPIJ - Sindicato das Empresas de Processamento de Dados e Informática de Joinville

SEPROSC - Sindicato das Empresas de Processamento de Dados, Software e Serviços Técnicos de Informática de Santa Catarina

SIESC - Sindicato das Indústrias de Informática de Santa Catarina

SOFTVILLE - Fundação Softville

ORGANIZAÇÃO SISTÊMICA DOS SETORES ECONÔMICOS E EMPRESARIAIS

No contexto empresarial, as **Federações** representativas de seus respectivos segmentos, bem como as instituições cujo papel principal é a promoção do desenvolvimento sustentável catarinense, são entes relacionados à pesquisa científica e tecnológica e inovações. Sua atuação, diretamente ou por instituições derivadas de sua criação, abrange objetivos lastreados pelos seguintes pontos:

- contribuir para o desenvolvimento sustentável da indústria, comércio, serviços e agronegócios catarinenses;
- promover a capacitação empresarial com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pela inovação;
- propiciar a interação entre as instituições de capacitação, ensino, pesquisa e as empresas.

São suas principais linhas de atuação:

- . atuar como propulsores do desenvolvimento sustentável;
- . estabelecer parcerias para levar a produção tecnológica e intelectual de instituições de capacitação, ensino e pesquisa para dentro das empresas;
- . oferecer ferramentas para o aperfeiçoamento da gestão e inovação nas empresas;
- . levar às empresas dos diversos setores do Estado soluções de níveis estratégicos, que elevem consideravelmente seu potencial competitivo;
- . aperfeiçoar a gestão de talentos no âmbito das organizações;
- . fortalecer o intercâmbio entre instituições de capacitação, ensino e pesquisa, com vistas à inovação;
- . articular negócios que propiciem a atividade econômica sustentável.

FIESC

A Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina, através do Instituto Euvaldo Lodi, é uma das instituições que desenvolve as linhas referidas.

O IEL é a entidade responsável pelo desenvolvimento de serviços que favoreçam o aperfeiçoamento da gestão e a capacitação empresarial. Suas ações são divididas nas áreas de capacitação para empresas, educação empresarial e estágio que, em conjunto, oferecem à indústria as principais ferramentas para seu desenvolvimento pleno e sustentável: estímulo à inovação, eficiência em gestão e treinamento de lideranças afinadas com os desafios da nova ordem econômica mundial.

Para alcançar seus objetivos, o IEL promove a interação entre empresas e instituições geradoras de conhecimento e de novas tecnologias. Trabalhando em estreita sintonia com as necessidades regionais, a instituição oferece capacitação, consultoria e informação estratégica, adequadas para empresas de todos os portes.

SEBRAE/SC

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina igualmente tem atuação relevante nas linhas citadas.

O SEBRAE/SC é instituição integrante da rede nacional de apoio à micro e pequena empresa, o Sistema Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, ope-

rando exclusivamente com o setor produtivo catarinense. Criado há mais de 30 anos em Santa Catarina com a denominação IBAGESC, depois CEAG/SC, desenvolve programas diversos de consultoria e de treinamento de recursos humanos, com o que contribui significativamente para o aperfeiçoamento da gestão empresarial. Igualmente, estimula o empreendedorismo em programas de apoio ao surgimento de novos empresários e empresas e fortalecimento dos arranjos produtivos locais.

Com relação à Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e a inovações nas empresas, em parceria com a FAPESC, desenvolve programas específicos mediante os quais monitora os empresários nos processos que envolvem transferência de tecnologia dos centros de pesquisa ao setor produtivo ou o desenvolvimento pelas empresas de novos produtos, processos ou inovações tecnológicas. Sua contribuição, nesse sentido, nos programas de Parques Tecnológicos e de Incubadoras de Empresas Inovadoras é também de fundamental importância.

OCESC

A Organização das Cooperativas de Santa Catarina representa todos os ramos das atividades cooperativistas. É o órgão representativo do Sistema Cooperativo Estadual e Técnico Consultivo do Governo.

Seus principais objetivos são:

- a realização de estudos e proposição de soluções;
- promoção da divulgação da doutrina cooperativista;
- fomento e criação de novas cooperativas;
- estímulo ao fortalecimento do sistema de representação do cooperativismo;
- assistência geral ao cooperativismo;
- prestação de serviços de ordem técnica em nível de direção, funcionários e associados às cooperativas filiadas;
- promoção de congressos, encontros, seminários e ciclos de estudos;
- integração com as entidades congêneres das demais unidades da Federação.

FECOAGRO

Fundada em 25 de julho de 1975, a Federação das Cooperativas Agropecuárias do Estado de Santa Catarina reúne 11 cooperativas singulares e presta serviços na área de comercialização da produção agrícola e nas compras dos principais insumos e produtos de abastecimento distribuídos pelas filiadas aos seus associados. No setor de produção, a FECOAGRO presta assessoria comercial e informações dos mercados de grãos, repassando informações atualizadas às cooperativas.

Tem como missão promover o fortalecimento das cooperativas filiadas e seus associados, com produtos e serviços de qualidade, proporcionando rentabilidade e competitividade no mercado em que atua.

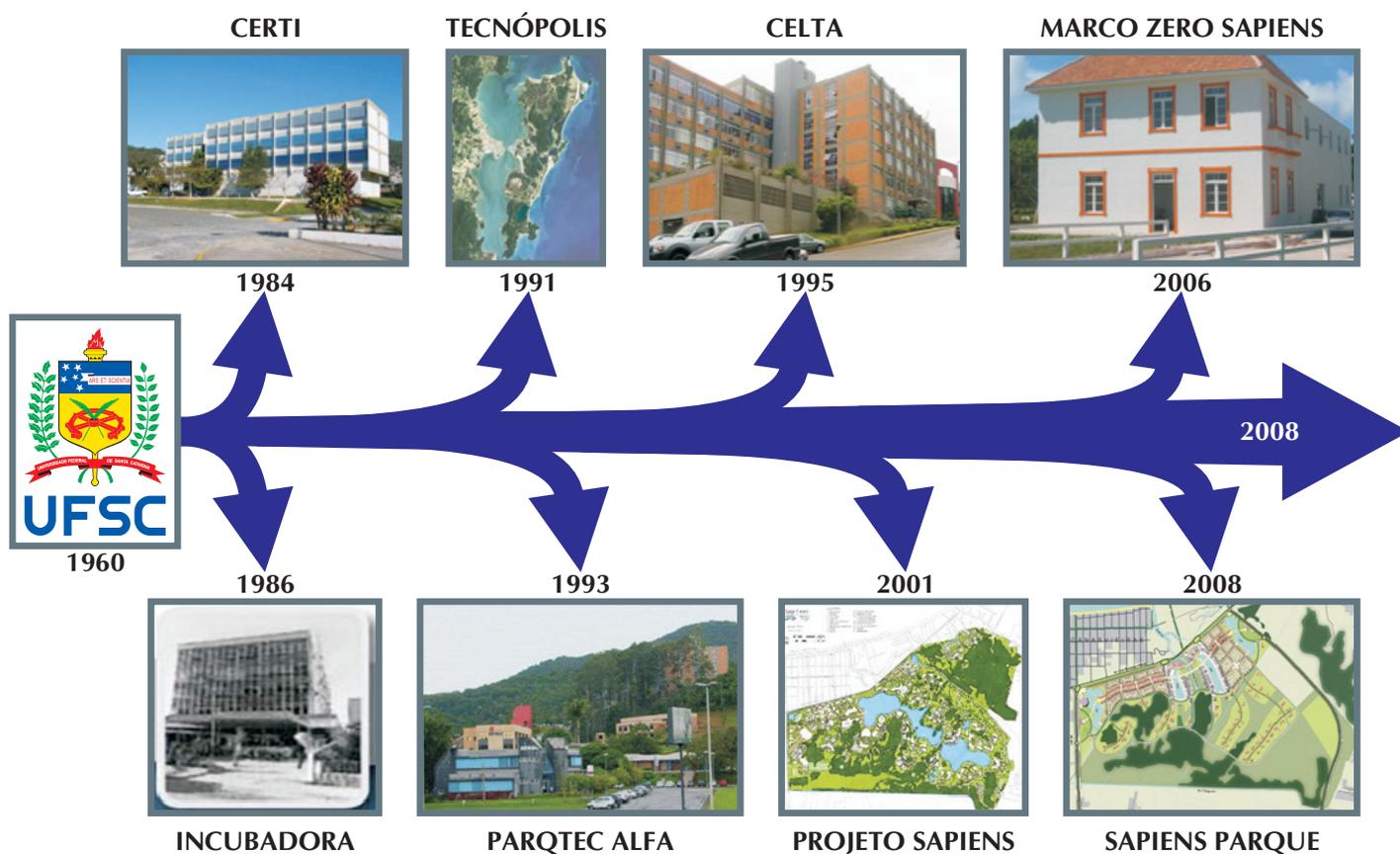
Fundação CERTI

A Fundação **CERTI** (Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras) é uma instituição autônoma e sem fins lucrativos, de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, com foco na inovação em negócios, produtos e serviços no segmento de tecnologia da informação.

Criada em 1984, por iniciativa de algumas empresas brasileiras, da Universidade Federal de Santa Catarina e dos governos federal e estadual, a CERTI é referência em âmbito nacional e internacional pelo desenvolvimento de projetos inovadores que envolvem soluções de convergência digital.

A CERTI trabalha para o desenvolvimento de soluções inovadoras, de forma cooperativa e integrada, por meio de ferramentas de inovação tecnológica. Neste processo de pesquisa e desenvolvimento, a CERTI atua cooperativa e progressivamente na análise do negócio, na concepção e desenvolvimento do produto e na implementação dos processos produtivos apropriados para acelerar e assegurar maior êxito na colocação dos novos produtos no mercado.

Evolução das ações de Inovação em Florianópolis



Articulação do Setor Empresarial para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

No cenário nacional, Santa Catarina é o Estado com o melhor índice na relação entre o número de empresas com atividades internas de P&D e a população economicamente ativa. Esse é um indicador da intensidade da pesquisa realizada pelas empresas, o que mostra o avanço em termos de inovações.

Santa Catarina e Estados selecionados: empresas com atividades de pesquisa e desenvolvimento - 2003

Unidades da Federação	Empresas com atividades internas de Pesquisa e Desenvolvimento	
	Nº de empresas	Empresas com P&D em relação a milhão de PEA de 2006
Brasil	4.941	0,05
Minas Gerais	410	0,03
Rio de Janeiro	273	0,03
São Paulo	2.212	0,10
Paraná	354	0,06
Santa Catarina	480	0,14
Rio Grande do Sul	736	0,11

Fonte: MCT e IBGE/PNAD, 2009.

ESTRUTURAÇÃO DO GOVERNO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL

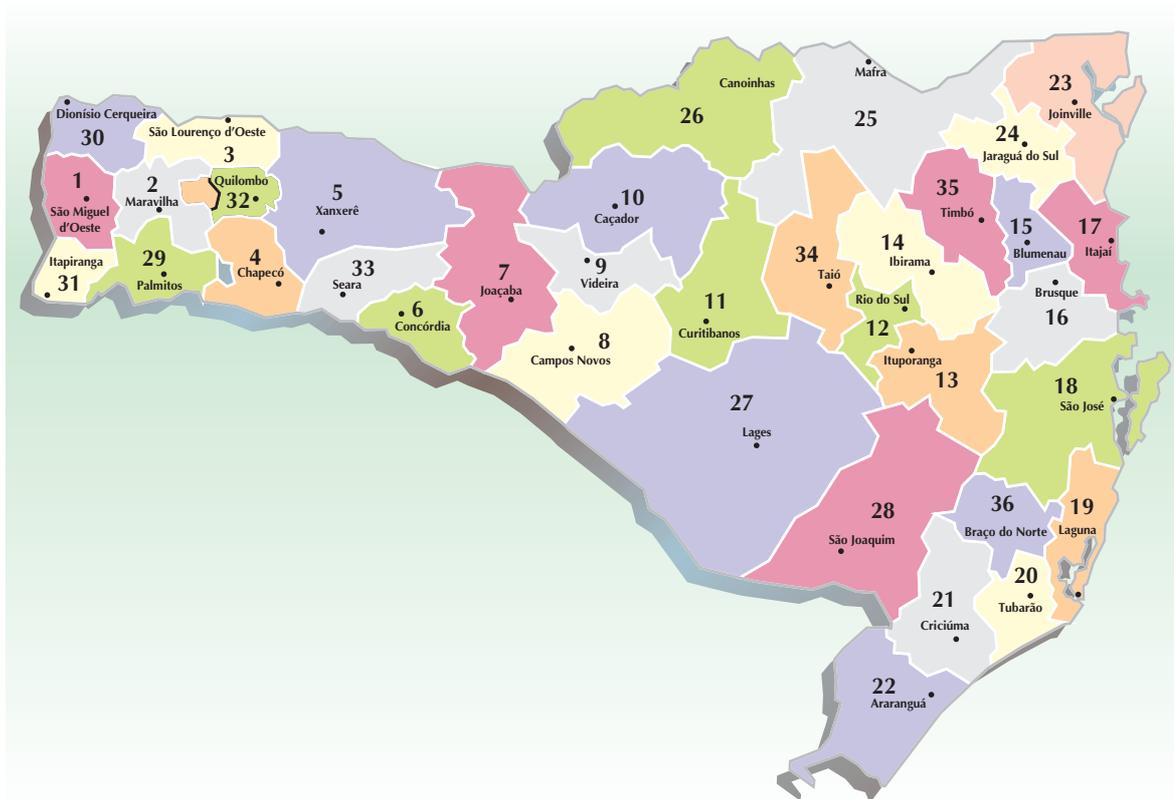
Ao longo das últimas décadas vem ocorrendo em Santa Catarina a afirmação da educação de qualidade em todos os níveis. Firmam-se assim as bases do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação. Observa-se o fortalecimento dos diversos agentes socioeconômicos, a ampliação do acesso à educação, a melhoria dos instrumentos de apoio e fomento, a conscientização e o comprometimento dos cidadãos e das instituições com o desenvolvimento sustentável para todos os catarinenses.

Nesse período, são regulamentados os artigos 170 e 171 da Constituição do Estado que estabelecem bolsas de estudo para a educação superior. Ampliam-se os recursos orçamentários destinados à pesquisa e melhora-se a regularidade de sua liberação. Fortalecem-se os órgãos estaduais com funções relacionadas ao desenvolvimento econômico sustentável, como a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina, a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, a Centrais Elétricas de Santa Catarina, o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial e a Fundação de Meio Ambiente, promovendo sua presença em todo o Estado.

Consolidou-se o Conselho Estadual de Tecnologia de Informação e Comunicação como órgão deliberativo responsável pela Política Estadual de tecnologia da informação, de comunicação e de governança eletrônica. O Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina é a entidade executora dessa política, sendo responsável pela integração dos sistemas informatizados dos órgãos da administração pública estadual numa Rede de Governo.

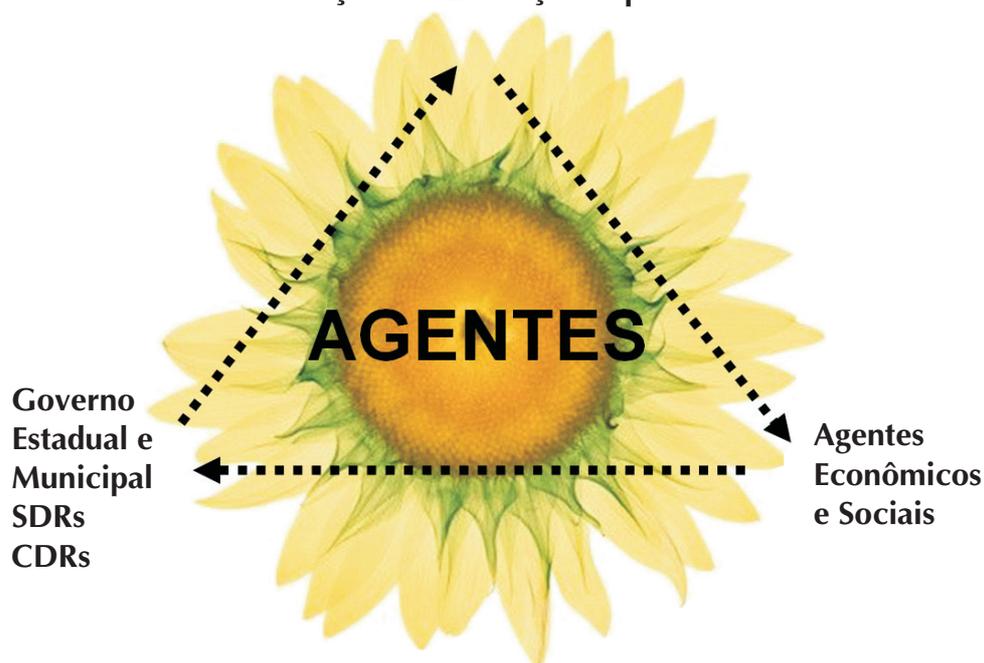
É neste contexto que se institucionaliza a política de descentralização, pela criação das Secretarias de Desenvolvimento Regional, articulando o poder decisório local nos Conselhos de Desenvolvimento Regional.

Mapa das SDRs e dos Conselhos de Desenvolvimento Regional



Evoluiu-se, dessa forma, para um sistema que introduz, em nível regional, os conceitos do triângulo virtuoso. O triângulo virtuoso propõe a articulação das forças e competências das instituições educacionais, do governo e dos agentes econômicos e sociais, como alavanca do desenvolvimento inovador e sustentável que proporcione a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Instituições de Educação Superior



CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Instituído pela Lei nº 14.328, de 15 de janeiro de 2008, o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação de Santa Catarina compõe o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação. Tem o objetivo de viabilizar a articulação e a orientação estratégica das atividades dos diversos organismos públicos e privados que atuam direta ou indiretamente em ciência, tecnologia e inovação no Estado de Santa Catarina; a estruturação de ações mobilizadoras do desenvolvimento mediante o fortalecimento das instituições de ciência e tecnologia; o incremento das interações dessas instituições com os arranjos produtivos locais; e a construção de canais qualificados de apoio à inovação tecnológica.

O Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação é composto pelos seguintes entes:

I - Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, órgão colegiado formulador e avaliador da política estadual de ciência, tecnologia e inovação. Presidido pelo Exmo. Sr. Governador do Estado de Santa Catarina, é composto por uma pluralidade de atores que representam os diversos segmentos da atividade de ciência, tecnologia e inovação em Santa Catarina.

II - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, responsável pela articulação, estruturação e gestão do Sistema. Possui diretoria especificamente dedicada à ciência, tecnologia e inovação. O Secretário de Estado é o primeiro Vice-Presidente do CONCITI. Pela relevância das pesquisas agropecuárias, a segunda Vice-Presidência cabe ao Secretário de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural.

III - Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina, agência de fomento executora da política estadual de ciência, tecnologia e inovação. Seu presidente é o Secretário Executivo do CONCITI.

Além dos órgãos acima, cujas competências no Sistema estão expressas na Lei 14.328/08, também compõem o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação: as Secretarias Municipais responsáveis pela área de Ciência, Tecnologia e Inovação nos municípios; a Universidade do Estado de Santa Catarina; a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A; as Universidades e demais Instituições de Educação Superior que atuam em ciência, tecnologia e inovação; os entes qualificados como Institutos de Ciência e Tecnologia de Santa Catarina; os Parques Tecnológicos e as Incubadoras de Empresas Inovadoras, bem como as empresas com atividades relevantes no campo da inovação indicadas pelas respectivas associações empresariais.

CRIAÇÃO DO FUNDO FUNCITEC

Em 1990, dia 5 de junho, foi criado pela Lei 7.958 o **Fundo Rotativo de Fomento à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina**, com dotação anual equivalente a dois por cento das receitas correntes líquidas do Estado, na forma do artigo 193 da Constituição Estadual.

O § 1º do artigo 4º dessa Lei determinava a destinação de 50% dos recursos previstos ao Programa “Estímulo à Pesquisa Agropecuária”, a serem consignados no orçamento da EMPASC, empresa pública de pesquisa vinculada à Secretaria da Agricultura e Abastecimento.

CRIAÇÃO DO FUNDO FEPA

Os 50% dos recursos do artigo 193 da Constituição Estadual, destinados à pesquisa agropecuária, pela Lei 7.958/90 e alterações, no orçamento da EMPASC, originaram a Lei nº 8.519, de 8 de janeiro de 1992, que instituiu o Fundo Rotativo de Estímulo à Pesquisa Agropecuária do Estado de Santa Catarina, para reger aqueles recursos.

Entre as atribuições previstas na Lei 8.676/92, que estabelece a Política Estadual de Desenvolvimento Rural, em que o FEPA era um dos instrumentos de sua aplicação, consta que “a Secretaria da Agricultura e Abastecimento deverá desenvolver e consolidar o sistema estadual de pesquisa, estruturando, de forma integrada e cooperativa, uma rede constituída também pelos centros de ensino universitário e demais instituições voltadas ao meio rural”.

CRIAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Lei nº 10.355, de 9 de janeiro de 1997, dispõe sobre a instituição, estruturação e organização da Fundação de Ciência e Tecnologia:

Art. 1º - Fica instituída, em substituição ao Fundo Rotativo de Fomento à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina, criado pela Lei nº 7.958, de 5 de junho de 1990, a Fundação de Ciência e Tecnologia, entidade pública com personalidade jurídica de direito privado, com sede e foro no Município de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, vinculada ao Gabinete do Governador, com patrimônio e receitas próprias e autonomia técnico-científica, administrativa e financeira.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Pela **Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005**, a FUNCITEC foi transformada na Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina. A criação da nova Fundação buscou alcançar as condições de funcionamento propostas, em 1972, na Assembleia Legislativa pelo então Deputado Estadual Luiz Henrique da Silveira e que assim foram definidas pelo pesquisador Dr. Sílvio Coelho dos Santos na Primeira Conferência Estadual de Ciência e Tecnologia: autonomia, transparência, credibilidade, compromisso de repasses institucionais e forte compromisso social. A FAPESC foi então vinculada à Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

Conforme o texto da Lei:

Art. 157. Fica transformada a denominação da Fundação de Ciência e Tecnologia para Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina, com as competências definidas nesta Lei Complementar e outras previstas em lei específica.

§ 1º Ficam transferidos à Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina os recursos orçamentários da Fundação de Ciência e Tecnologia.

§ 2º Fica extinto o Fundo Rotativo de Estímulo à Pesquisa Agropecuária do Estado de Santa Catarina, ficando suas dotações orçamentárias remanejadas para a Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina.

DECRETO Nº 4.848, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2006, APROVA O ESTATUTO SOCIAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O Decreto referido estabelece que a FAPESC tem por finalidade “o apoio e o fomento à pesquisa científica e tecnológica, para o avanço de todas as áreas do conhecimento, para o equilíbrio regional, o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população deste Estado, com observância dos valores éticos e com base nos princípios estabelecidos pelos artigos 144, inciso XII, e 176, 177 e 193 da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989”.

Compete à FAPESC (artigo 3º):

I - aplicar os recursos destinados à pesquisa científica e tecnológica nos termos do art. 193 da Constituição do Estado, para o equilíbrio regional, para o avanço de todas as áreas do conhecimento, para o desenvolvimento sustentável e a melhoria de qualidade de vida da população catarinense, com autonomia técnico-científica, administrativa, patrimonial e financeira, conforme planejamento elaborado de forma conjunta com a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A;

II - planejar, elaborar, executar e avaliar planos, programas e orçamentos de apoio e fomento à ciência e tecnologia considerando a política, diretrizes e prioridades aprovadas pelo Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação;

III - apoiar a realização de estudos, a execução e divulgação de programas e projetos de pesquisa científica básica e aplicada, individuais ou institucionais e desenvolvimento de produtos e processos tecnológicos;

IV - apoiar a formação e a capacitação de recursos humanos requeridos para a pesquisa científica e tecnológica, de forma regionalizada e desconcentrada;

V - promover o intercâmbio e a cooperação técnico-científica regional, nacional e internacional;

VI - fomentar e implementar soluções de Tecnologia de Informação e Comunicação para ciência, tecnologia, inovação e Administração Pública, respeitando-se os termos do art. 193 da Constituição do Estado;

VII - fomentar o desenvolvimento tecnológico das empresas catarinenses, preferencialmente em parceria com as universidades de Santa Catarina, respeitando-se os termos do art. 193 da Constituição do Estado;

VIII - sugerir ao Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação quaisquer providências que considere necessárias à realização de seus objetivos;

IX - incentivar a criação e o desenvolvimento de polos e incubadoras de base tecnológica;

X - prestar, eventualmente, serviços técnicos especializados pertinentes à sua área de atuação;

XI - gerenciar a rede catarinense de ciência e tecnologia;

XII - definir os critérios de acompanhamento e avaliação dos projetos de pesquisas;

XIII - promover, no espaço catarinense, em todos os níveis, a interação das instituições científicas, dos complexos produtivos, do governo e da sociedade;

XIV - definir anualmente a alocação dos recursos orçamentários segundo as áreas prioritárias para pesquisa e demais atividades;

XV - integrar, pluralista e representativamente, a sociedade catarinense de forma a assegurar a continuidade de suas ações e conquistar a credibilidade social;

XVI - promover investigações científicas e tecnológicas por iniciativa própria ou em colaboração com outras instituições do país ou do exterior;

XVII - estimular a realização de pesquisas científicas ou tecnológicas em outras instituições oficiais ou particulares, concedendo-lhes os recursos necessários, sob a forma de auxílios especiais, para a aquisição de material, contratação e remuneração de pessoal de caráter temporário vinculado a projetos de pesquisas e para quaisquer outras providências condizentes com os objetivos visados;

XVIII - auxiliar a formação e aperfeiçoamento de pesquisadores e técnicos, organizando ou cooperando na organização de cursos especializados, sob a orientação de professores nacionais ou estrangeiros, concedendo bolsas de estudo ou de pesquisa e promovendo estágios em instituições técnico-científicas e em estabelecimentos industriais no país ou no exterior;

XIX - emitir pareceres e prestar informações sobre assuntos pertinentes às suas atividades e que sejam solicitados por órgão oficial;

XX - sugerir aos poderes competentes quaisquer providências que considere necessárias à realização de seus objetivos;

XXI - custear total ou parcialmente a instalação de novas unidades de pesquisa, oficiais ou particulares;

XXII - fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros que fornecer, podendo suspendê-los nos casos de inobservância às especificações estabelecidas nos projetos aprovados;

XXIII - incentivar a realização de estudos, programas, projetos e outras atividades que tenham por objeto a criação, o aperfeiçoamento e a consolidação do processo de desenvolvimento científico e tecnológico, bem como de técnicas, processos, produtos, absorção, utilização e difusão tecnológica primária ou incremental.

A Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, vincula a FAPESC à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável e enfatiza a competência do Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação como órgão colegiado, normativo e consultivo vinculado ao Gabinete do Governador do Estado para a formulação e avaliação da política estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação. Explicita dentre as atividades da Secretaria de Estado da Saúde participar da formulação, implementação e avaliação da Política Estadual de Ciência e Tecnologia em Saúde. Esta Lei Complementar reafirma as competências estatutárias da FAPESC enquanto Fundação Pública, e suas responsabilidades no planejamento, elaboração, execução e avaliação de planos, programas e orçamentos de apoio e fomento à ciência, tecnologia e inovação, considerando as políticas, diretrizes e prioridades do CONCITI.

Além do apoio financeiro, as demais ações da Fundação têm fortalecido a ciência e a pesquisa em Santa Catarina. Assim, por exemplo, a concepção dos termos do recente Decreto 2060, criando condições específicas aos projetos de pesquisa de contrato direto com o pesquisador.

A FAPESC, pelos resultados de sua ação, consolidou-se como principal executora da política catarinense de CT&I.

CONFERÊNCIAS ESTADUAIS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O presente documento, Política Catarinense de Ciência, Tecnologia e Inovação PCCT&I consolida proposições contidas em duas importantes conferências estaduais de Ciência, Tecnologia e Inovação, a primeira realizada em 2003 e a segunda em 2004:

- **I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia & Inovação** realizada em Lages, em julho de 2003, no campus da Universidade do Planalto Catarinense. A solenidade de abertura contou com a presença do Governador do Estado, Luiz Henrique da Silveira, tendo o Sr. Ministro de Ciência e Tecnologia, Dr. Roberto Amaral, participado de Brasília, por videoconferência. Foram tratados, pelos participantes da Conferência, diversos temas ligados às políticas de C&T por meio de grupos de trabalhos (GTs), que definiram e apresentaram propostas de soluções e avanços em setores específicos.

- **II Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia & Inovação**, realizada em Joinville, em novembro de 2004, no campus da Universidade Regional de Joinville. Reuniu lideranças políticas, técnicos, pesquisadores, profissionais e estudantes envolvidos com atividades relacionadas com o tema. A solenidade de abertura do evento ocorreu com a presença do Ministro de Ciência e Tecnologia, Eduardo Campos, o Governador do Estado, Luiz Henrique da Silveira, e o Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos, Dr. Sérgio Resende. Foram levantadas sugestões específicas para o fortalecimento do Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia.

O PCCT&I fundamenta-se, também, em relatórios dos órgãos componentes do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, no Seminário sobre Reestruturação do Sistema de C&T de Santa Catarina - 2003, no Seminário de Planejamento Estratégico da FAPESC 2004-2007, no relatório da Primeira Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde de 2003, nos relatórios anuais da FAPESC e da EPAGRI, na proposta do *MasterPlan Santa Catarina: Desenvolvimento com Base na Inovação* (MASTERPLAN, 2005) e em diversos documentos, registros da memória de eventos importantes da área de ciência, tecnologia e inovação.

REGULAMENTAÇÃO DA LEI PELO DECRETO Nº 2.372, DE 9 DE JUNHO DE 2009, E CRIAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE C, T & I

“O Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação de Santa Catarina compõe o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, visando à ação integrada e articulada das instituições e empresas, no exercício de suas respectivas competências, na definição e consecução das políticas nacionais e estaduais de ciência, tecnologia e inovação.” (Decreto nº 2.372, de 9 de junho de 2009, art. 3º)

CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CONCITI

A formulação da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação é competência do Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação. O artigo 43 da **LEI COMPLEMENTAR nº 381, de 7 de maio de 2007**, assim define:

Do Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação

Art. 53. Ao Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, órgão colegiado, normativo e consultivo vinculado ao Gabinete do Governador do Estado, compete:

I - formular a política estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, com observância dos valores éticos e com base nos princípios estabelecidos pelos arts. 144, inciso XII, artigos 176, 177 e 193 da Constituição do Estado;

II - estimular o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado de Santa Catarina, em todas as áreas do conhecimento e em todas as regiões do Estado;

III - estimular a inovação em produtos e processos em todas as organizações públicas e privadas do Estado de Santa Catarina;

IV - diagnosticar as necessidades em Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado e indicar diretrizes e prioridades, respeitadas as características regionais, os interesses da comunidade científico-tecnológica e do setor produtivo, subordinados aos interesses da sociedade catarinense;

V - propor estudos para subsidiar a formulação de planos e programas de desenvolvimento científico e tecnológico no Estado de Santa Catarina;

VI - avaliar e opinar sobre os projetos de lei dos planos plurianuais, das diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais em matérias relativas à área de Ciência, Tecnologia e Inovação, inclusive no tocante a verbas compulsoriamente vinculadas, sem prejuízo da autonomia dos órgãos e entidades que administram seu uso;

VII - colaborar com o Governo Federal na formulação de políticas e programas de desenvolvimento científico e tecnológico de âmbito nacional;

VIII - estimular a articulação entre as instituições de pesquisa, as universidades e os setores produtivos e o seu intercâmbio com instituições de pesquisa de outros estados brasileiros e do exterior;

IX - opinar sobre a criação, manutenção e extinção de instituições públicas ligadas à pesquisa em Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado; e

X - sugerir aos poderes competentes quaisquer orientações normativas e providências que considere necessárias para a realização do objetivo do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação de Santa Catarina.

O Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação tem a seguinte composição: Governador do Estado; Secretários de Estado; presidentes de Fundações; representantes do meio científico; reitor de Universidades; presidente da Associação Catarinense das Fundações Educacionais; representantes do meio rural, dos trabalhadores, das organizações cooperativas; dos institutos de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico localizados no Estado; representantes do setor industrial, comercial e de serviços; representante da comunidade dos pesquisadores em Ciência e Tecnologia no Estado, indicado pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência; Presidente do Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação de Santa Catarina; Presidente da Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina;

representante do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural; Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina; Presidente da Comissão de Agricultura da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina; representantes dos Conselhos de Desenvolvimento Regional do Estado de Santa Catarina; representante do Conselho Estadual de Saúde; representantes das Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional; e representante da União Catarinense dos Estudantes.

LEI CATARINENSE DA INOVAÇÃO

O Governo Federal criou o seu marco legal, especialmente a **Lei 10.973, de 2.12.2004 Lei de Inovação**, estabelecendo condições específicas ao apoio estatal à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, regulando as relações entre as instituições públicas federais de pesquisa e o setor produtivo, além de estimular a criação de ambientes de inovação, o processo de inovação nas empresas e o empreendedorismo inovador.

Na sequência, diversos estados federados providenciaram a sua própria legislação a respeito, tendo Santa Catarina sido um dos primeiros a ter aprovada sua Lei Catarinense da Inovação.

A **Lei Catarinense da Inovação - Lei nº 14.328, de 15 de janeiro de 2008**, dispõe sobre “incentivos à pesquisa científica e tecnológica e à inovação no ambiente produtivo no Estado de Santa Catarina, visando à capacitação em ciência, tecnologia e inovação, o equilíbrio regional e o desenvolvimento econômico e sustentável”.

Além de instituir o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação e o seu fortalecimento pela criação dos Núcleos de Inovação Tecnológica, a lei contempla estímulos específicos à inovação nas instituições científicas e tecnológicas públicas estaduais, à participação do pesquisador público na atividade de inovação, ao inventor independente, ao fortalecimento da inovação nas empresas privadas e à participação dessas empresas na inovação tecnológica de interesse do Estado.

O estímulo à inovação facilita as relações entre órgãos ou entidades da administração pública do Estado e outras instituições científicas e tecnológicas dos setores público e privado, e faculta a transferência de tecnologia para outorga de direito de uso ou exploração de criação, protegida ou não.

A Lei Catarinense de Inovação foi regulamentada pelo **Decreto nº 2.372, de 9 de junho de 2009**, e contribui com importantes disposições para a sua implementação ao estabelecer procedimentos fundamentais para o entendimento e a formalização dos atos legais, bem como para a operacionalização e prestação de contas dos projetos de inovação.

Por fim, a Lei Catarinense de Inovação destina especificamente à FAPESC e à EPAGRI 2% da receita líquida do orçamento estadual, conforme o disposto no art. 193 da Constituição, e estabelece o Prêmio Inovação Catarinense em reconhecimento às pessoas, instituições e empresas que se destacam na promoção do conhecimento e prática da inovação no Estado de Santa Catarina.

POLÍTICA CATARINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - PCCT&I

P **Princípios** - Os princípios a serem observados pela Política Catarinense de Ciência, Tecnologia e Inovação são os seguintes:

- 1 - justiça social;
- 2 - respeito à vida, à saúde humana e ambiental, aos valores culturais do povo;
- 3 - uso racional e não predatório dos recursos naturais;
- 4 - preservação e valorização do meio ambiente;
- 5 - participação da sociedade civil e das comunidades; e
- 6 - incentivo permanente à formação de recursos humanos.

PREMISSAS FUNDAMENTAIS

1 - A educação, a cultura, o conhecimento científico e tecnológico e as inovações, no cenário atual globalizado, são essenciais ao ganho e manutenção da competitividade das empresas e organizações produtivas, à modernização do Estado e ao desenvolvimento econômico e social, com sustentabilidade ambiental;

2 - a ação fomentadora, articuladora e de apoio do Estado constitui elemento-chave à CT&I;

3 - a descentralização espacial e a desconcentração institucional do conhecimento científico e tecnológico são essenciais à redução das desigualdades sociais e à promoção do desenvolvimento regional equilibrado.

Objetivo Geral - Promover o avanço do conhecimento científico, tecnológico e de inovações no ambiente produtivo, nas instituições de ensino, pesquisa e extensão, nos agentes econômicos e sociais e nos órgãos de governo, visando à qualidade de vida dos habitantes e ao desenvolvimento social e econômico do Estado de Santa Catarina, com sustentabilidade ambiental e equilíbrio regional.

Objetivos Específicos - A Política Catarinense de CT&I visa a:

- a) promover o acesso ao conhecimento científico e tecnológico como base do desenvolvimento econômico e social;
- b) propiciar o avanço do conhecimento em temáticas de interesse do desenvolvimento de SC;
- c) favorecer a geração de novas ideias, produtos e processos e a correspondente proteção intelectual, visando à incorporação de inovações pelas organizações produtivas e instituições públicas e privadas;
- d) apoiar o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas dos setores tradicionais e em micro, pequenas e médias empresas;
- e) garantir a competitividade nacional e internacional e a qualidade dos produtos catarinenses, pela produção e venda de bens e serviços de alto valor agregado;
- f) apoiar pesquisas e inovações tecnológicas orientadas ao uso sustentável dos recursos naturais e à valorização do meio ambiente;

- g) avaliar os resultados das pesquisas e inovações realizadas com os recursos públicos em termos de impacto cultural, científico, tecnológico, ambiental, econômico e social.

EIXOS ESTRATÉGICOS

I EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA CATARINENSE DE CT&I

1.1 Consolidação do Sistema Catarinense de CT&I

- 1.1.1 Consolidação institucional do sistema catarinense de CT&I.
- 1.1.2 Ampliação da articulação e cooperação institucional, nacional e internacional.
- 1.1.3 Implementação da Lei Catarinense de Inovação.
- 1.1.4 Harmonizar as práticas e a legislação relativas à CT&I.

1.2 Formação de Recursos Humanos para CT&I

- 1.2.1 Formação e qualificação de Recursos Humanos em CT&I, em todos os níveis educacionais.
- 1.2.2 Fixação, nas microrregiões, de Recursos Humanos qualificados em CT&I.
- 1.2.3 Bolsas de estudo, em todos os níveis, para formação e qualificação de pesquisadores.

1.3 Infraestrutura para a Pesquisa Científica e Tecnológica

- 1.3.1 Apoio e suporte à implantação, expansão e manutenção de infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica.
- 1.3.2 Rede Catarinense de Ciência e Tecnologia (RCT) - garantia de acesso livre e gratuito de pesquisadores à internet.
- 1.3.3 Universalização do acesso dos cidadãos de Santa Catarina aos meios de comunicação.
- 1.3.4 Implantação e manutenção de um sistema de informações, comunicação e disseminação do conhecimento em ciência, tecnologia e inovação.
- 1.3.5 Institutos Nacionais e Centros de Excelência.

II PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

2.1 Pesquisa Científica e Tecnológica - Geral

- 2.1.1 Suporte financeiro a projetos de pesquisa visando ao avanço do conhecimento científico, inclusive sobre políticas públicas.
- 2.1.2 Apoio a projetos de pesquisa em novas tecnologias.
- 2.1.3 Criação de sistema catarinense de indicadores de CT&I.
- 2.1.4 Implantação de sistema de difusão de dados, informações e conhecimento sobre temáticas regionais e estaduais de Santa Catarina.

2.2 Pesquisas em Ciências Agrárias e Meio Ambiente

- 2.2.1 Fomento e suporte à ciência, tecnologia e inovação, visando ao avanço em ciências agrárias e meio ambiente.
- 2.2.2 Fomento e suporte à pesquisas sobre recursos energéticos e fontes alternativas de energia.
- 2.2.3 Desenvolver e consolidar o sistema estadual de pesquisa, estruturando,

de forma integrada e cooperativa, uma rede constituída pelos centros de ensino universitário e demais instituições voltadas ao meio rural, conforme a Lei 8.676/92.

- 2.2.4 Promover pesquisas científicas e tecnológicas voltadas às mudanças climáticas e à prevenção de desastres naturais.

III INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

3.1 Apoio ao avanço tecnológico e às inovações nas empresas e outras organizações públicas e privadas

- 3.1.1 Concessão de subvenção financeira a projetos de PD&I.
- 3.1.2 Fomento à cooperação entre empresas, governo e instituições de ciência e tecnologia, em caráter regional, nacional e internacional.
- 3.1.3 Apoio às atividades de PD&I e à inserção de pesquisadores nas empresas e no governo.
- 3.1.4 Fomento e suporte financeiro a projetos de diagnóstico do nível tecnológico e inovativo de setores e microrregiões.
- 3.1.5 Capacitação de recursos humanos para a inovação.
- 3.1.6 Implementação de núcleos de inovação tecnológica e centros de PD&I organizacionais.

3.2 Incentivo à Criação e Consolidação de Empresas Intensivas em Tecnologia

- 3.2.1 Estimular e apoiar a constituição, consolidação e expansão de incubadoras de empresas inovadoras e de parques tecnológicos.
- 3.2.2 Fomento ao capital empreendedor em projetos de CT&I em Santa Catarina.

IV DESENVOLVIMENTO SOCIAL E REGIONAL SUSTENTÁVEL MEDIANTE CT&I

- 4.1 Capacitação de recursos humanos para CT&I nas regiões.
- 4.2 Priorização de pesquisas relacionadas a temáticas regionais.
- 4.3 Interiorização do conhecimento pela criação de estruturas de pesquisa regionais.
- 4.4 Promoção da inclusão digital nas diversas regiões do Estado.
- 4.5 Fomento à disseminação do desenvolvimento científico, tecnológico e inovação a todas as regiões catarinenses.
- 4.6 Programa Comunitário de Tecnologia e Cidadania.
- 4.7 C&T com enfoque em desenvolvimento local e APLs.
- 4.8 Apoio à P&D aplicado à saúde e à segurança alimentar e nutricional.
- 4.9 Pesquisa e desenvolvimento agropecuário e agroindustrial para inserção social.
- 4.10 Fomento e apoio a pesquisas relacionadas à melhoria das condições da habitação e saneamento básico.
- 4.11 Capacitação em CT&I para o Desenvolvimento Social.
- 4.12 Apoio a pesquisas sobre prospecção de áreas potenciais em tecnologia e inovação para o desenvolvimento regional.

LINHAS DE AÇÃO

1 CONSOLIDAÇÃO INSTITUCIONAL DO SISTEMA CATARINENSE DE CT&I

Conclusão do marco regulatório do Sistema Catarinense de CT&I, com a observância de legislação que ordene e facilite os programas e ações de cooperação internacional; fortalecimento da Secretaria do Desenvolvimento Econômico Sustentável como Secretaria de Estado responsável pela articulação e gestão estratégica do Sistema Estadual de CT&I; fomento de parcerias regionais e municipais para alavancar seus sistemas de CT&I e para promover a integração desses no Sistema Estadual; fortalecimento da estruturação de redes de entidades tecnológicas; constituição de fóruns de integração de políticas de CT&I com os diversos agentes; aperfeiçoamento das práticas relativas à proteção da propriedade intelectual; participação ativa no Conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa Científica e Tecnológica, no Conselho Nacional de Secretários para Assuntos de CT&I e nos programas propostos de fortalecimento do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação; participação efetiva nas políticas nacionais de desenvolvimento econômico, científico e tecnológico e na implementação dos respectivos planos, programas e projetos de interesse estadual; ampliação da cooperação internacional com ênfase nas áreas estratégicas para o desenvolvimento do Estado de Santa Catarina. Conquista do quadro de pessoal e da efetiva autonomia administrativa da FAPESC, considerando os limites da política aprovada pelo CONCITI; constituição de fundos de aplicação próprios da Fundação e formação de um patrimônio rentável; liberação integral e em duodécimos dos 2% do compromisso do art. 193 da Constituição Estadual.

2 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Ampliação da formação de recursos humanos para a pesquisa científica e tecnológica em temáticas e setores estratégicos para o desenvolvimento regional e estadual; ênfase na interdisciplinaridade; realização de programas de iniciação à pesquisa e de estímulo ao mérito acadêmico; apoio aos pesquisadores iniciantes; qualificação para a pós-graduação e pesquisa, em todo o sistema educacional de Santa Catarina; consolidação das estruturas de PD&I empresarial; difusão da cultura da inovação mediante treinamento de potenciais empreendedores inovadores; treinamento em gestão da inovação para pessoal dos Núcleos de Inovação Tecnológica; formação de recursos humanos para a gestão de projetos de âmbito nacional e internacional e das instituições de apoio à pesquisa; programas de bolsas de estudo de graduação no país e de pós-graduação, inclusive no exterior.

3 INFRAESTRUTURA E FINANCIAMENTO

Consolidação da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica por meio de fomento a projetos individuais e coletivos, incluindo as redes formadas por universidades, centros de pesquisa e institutos tecnológicos; aperfeiçoamento dos mecanismos e instrumentos de fomento à CT&I, mediante ampliação de recursos aos programas atuais e criação de novos programas nas diversas áreas do conhecimento; expansão da Rede Catarinense de Ciência e Tecnologia para interligar em alta velocidade as entidades do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação;

consolidação da Rede de Governo para o governo eletrônico e implementação das políticas e programas do Conselho Estadual de Tecnologias de Informação e Comunicação na área de informática; democratização do acesso aos meios de comunicação por telefonia fixa e móvel, som e imagem; expansão dos parques tecnológicos, incubadoras de empresas de base tecnológicas em todo o Estado; ampliação dos incentivos fiscais e dos programas e instrumentos de financiamento à CT&I, como Juro Zero; constituição de fundos estaduais de investimento e aval; uso do poder de compra do Estado para impulsionar empresas nascentes de base tecnológica; parcerias público-privadas com intermediação da SC-Parcerias; abertura de linhas de crédito privilegiado para projetos de inovação pelos Bancos de Desenvolvimento; criação e manutenção de um sistema de bases de dados e informação sobre ciência e tecnologia.

4 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

4.1 Pesquisa Científica e Tecnológica

Concessão de suporte financeiro a projetos de pesquisa básica e aplicada, inclusive os desenvolvidos em parceria com instituições internacionais, visando ao avanço do conhecimento científico e tecnológico; fomento e suporte a pesquisas relacionadas ao meio ambiente, a recursos energéticos e fontes alternativas de energia; consolidação do sistema de difusão do conhecimento em ciência e tecnologia, mediante apoio a eventos e publicações científicas, jornalismo científico e divulgação de resultados de pesquisas; constituição de sistema de indicadores catarinenses em CT&I; apoio à formação e consolidação de programas, centros de excelência e institutos nacionais de pesquisa e inovação localizados em Santa Catarina. Participação em redes nacionais e internacionais de pesquisa e extensão tecnológica.

4.2 Pesquisa em Ciências Agrárias e Meio Ambiente

Concessão de suporte financeiro a projetos de pesquisa básica e aplicada, inclusive os desenvolvidos em parceria com instituições internacionais, visando ao avanço do conhecimento científico e tecnológico em ciências agrárias, ciências da terra e ciências biológicas e meio ambiente e abrangendo, entre outras, as seguintes áreas: pesquisas em prevenção às catástrofes naturais e às mudanças climáticas, fortalecimento da agricultura familiar; introdução de novas espécies e cultivares; piscicultura, maricultura; recursos naturais, florestais e ecossistemas; recursos hídricos, certificação de qualidade dos produtos agrícolas e das pequenas agroindústrias; produção agroecológica; biotecnologia ambiental, bioenergia, biodiversidade, apoio aos APLs da agropecuária, meteorologia, nanotecnologia, saneamento urbano e rural, estudos socioeconômicos e ambientais.

5 INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

Implementação de programa estadual de inovação; estímulo à geração de novas ideias e ao empreendedorismo inovador; dinamização de atividades relacionadas à inovação no segmento empresarial, mediante programas de subvenção e a ampliação da inserção de pesquisadores nas unidades inovadoras; desenvolvimento tecnológico e inovação nos setores tradicionais, públicos e privados, e em pequenas e médias empresas; estímulo à formação de recursos humanos para a inovação; apoio à implementação de Centros de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação/PD&I; incentivo

à realização de diagnósticos sobre inovações em setores e microrregiões; concessão de recursos a projetos de PD&I nas empresas e organizações; fomento à cooperação entre empresas e instituições de ciência e tecnologia; fomento e apoio à constituição, consolidação e expansão de incubadoras de empresas inovadoras e de parques de inovação; fomento ao capital acionário empreendedor em projetos de CT&I em Santa Catarina.

6 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E REGIONAL MEDIANTE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Realização de programas estruturantes de laboratórios e infraestrutura de apoio à pesquisa científica e tecnológica em todas as áreas para o desenvolvimento regional; implantação de pelo menos uma incubadora de empresas de base tecnológica em cada Secretaria de Desenvolvimento Regional; capacitação de recursos humanos para CT&I em todas as SDRs; capacitação de técnicos nas atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação nas Instituições Científicas e Tecnológica para diminuir desigualdades regionais; priorização de pesquisas e consolidação de sistema de dados e informações em temáticas regionais; disseminação do conhecimento científico e tecnológico; acesso à internet a todos os catarinenses como instrumento de inclusão digital; lançamento de programa comunitário de Tecnologia e Cidadania; apoio à C&T para o desenvolvimento regional com enfoque em desenvolvimento local e em Arranjos Produtivos Locais; apoio à pesquisa e desenvolvimento aplicados à segurança alimentar e nutricional; apoio à pesquisa em desenvolvimento agropecuário e agroindustrial e ambiental para inserção social; fomento e apoio a pesquisas relacionadas à melhoria das condições de saúde física e mental, habitação, saneamento básico, segurança e Justiça; capacitação em CT&I para o Desenvolvimento Social; fomento e apoio a pesquisas sobre prospecção de áreas potenciais em tecnologia e inovação para o desenvolvimento social e regional, a exemplo da Valorização do Carvão Mineral, a prospecção de recursos minerais no Estado, o desenvolvimento da indústria química.

PRIORIDADES 2009-2010

1 FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

1.1 Programas de apoio e fomento a grupos consolidados, visando à produção do conhecimento, de tecnologia e inovação: i) Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia, INCTs; ii) Núcleo de Excelência, PRONEX; iii) Centros de Inovação, CIs, FAPESC/Agente de Fomento Parceiro; iv) Cooperação internacional.

1.2 Programa UNIVERSAL FAPESC de apoio à pesquisa científica e tecnológica em todas as áreas, inclusive em políticas do setor público.

1.3 Programa de apoio a jovens pesquisadores (doutores há menos de oito anos): Programa Primeiros Projetos, PPP FAPESC/CNPq (ou Apoio à Infraestrutura de Jovens Pesquisadores).

1.4 Programa de Pesquisa para o SUS - PPSUS: Gestão Compartilhada em Saúde FAPESC/MS-CNPq/SES-SC.

1.5 Programa de Valorização do Carvão Mineral FAPESC (CEFEM).

1.6 Programa de CT&I para o Desenvolvimento Regional no Estado de Santa Catarina.

2 FOMENTO À FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

2.1 Programa de Bolsas: i) Prêmio Mérito Universitário Catarinense - PMUC (bolsa de IC) - FAPESC; ii) Bolsas de Mestrado e Doutorado - FAPESC; iii) Plano Sul de Pós-Graduação (MINTERs e DINTERs) - FAPESC/CAPES; iv) Iniciação Científica Júnior FAPESC/CNPq; v) Valorização do Carvão Mineral Bolsas; vi) bolsas no exterior.

2.2 Formação de RH para Inovação - FAPESC: i) Agentes de Inovação; ii) Gerentes de Inovação; iii) Pós-Graduação com concentração em Inovação.

3 FOMENTO À PESQUISA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS E MEIO AMBIENTE

3.1 Programa de Apoio à Agricultura Familiar e Novas Alternativas à Agricultura Catarinense: Ovinocultura de Leite, Desenvolvimento da Produção Leiteira em Santa Catarina, Projeto Introdução e Avaliação de Oliveiras, Flores da Serra Catarinense, Vitivinicultura, Arroz Orgânico.

3.2 Programa de Apoio à Pesquisa em Ciências do Mar e de Águas Interiores: Projeto Produção de *Ostras Triplóides*.

3.3 Programa Estruturante do Sistema de Pesquisa Agropecuária: Projeto Biolages, Programa RIPA Rede de Inovação e Prospecção Tecnológica para o Agronegócio, Laboratório de Análises Químicas de Caçador.

3.4 Programa de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica em Ciências Agrárias.

3.5 Programa Recursos Hídricos: Aquífero Guarani e Serra Geral, Sistemas de Armazenamento de águas da chuva, estudos básicos para subsidiar políticas públicas.

3.6 Programa de Produção de Alimentos Orgânicos e Agroecológicos.

3.7 Programa Biodiversidade: Inventário Florestal, Reserva da Biosfera, Jardim Botânico de Florianópolis, Acorde Plantas Nativas, Bambus Nativos.

3.8 Programa de Energias Renováveis: Biocombustível.

3.9 Programa de Prevenção a Catástrofes Naturais e Mudanças Climáticas.

3.10 Programa de Mitigação de Impactos Ambientais: Tratamento de Dejetos Agroindustriais, Tratamento de Lodo de Esgoto.

4 FOMENTO À INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

4.1 Programa de Apoio à Pesquisa nas Micro e Pequenas Empresas (PAPPE Subvenção) FINEP-FAPESC-SEBRAE.

4.2 Programa INOVA SC: Fomento às atividades nas linhas de ação preconizadas pelo setor empresarial e institucional e ações específicas em parceria, como: i) SINAPSE da Inovação FAPESC/FINEP; ii) Apoio aos empreendedores do Inovação SC Operação 2009 FAPESC.

4.3 SIBRATEC Extensão Tecnológica FAPESC/SEBRAE/FINEP.

4.4 Pronit SC: Programa de Implantação e Estruturação do Arranjo Catarinense de Núcleos de Inovação Tecnológica FAPESC/FINEP/SEBRAE/IES.

4.5 Programa de Gestão da Propriedade Intelectual - FAPESC/INPI.

4.6 Programa de Apoio a Incubadoras e Parques Tecnológicos - FAPESC/Agente de Fomento-Parceiro.

5 FOMENTO À DIFUSÃO DE CT&I

5.1 Apoio a Eventos de CT&I: PROEVENTOS FAPESC.

5.2 Apoio à Divulgação Científica e Tecnológica e à Popularização da Ciência (Feira de Ciências, divulgação da ciência, museus).

5.3 Expansão da RCT em banda larga de Gb, num anel estadual.

5.4 Programa de universalização do acesso aos meios de telefonia fixa e móvel, som e imagem.

REFERÊNCIAS

EDUCAEDUCA, 2009. Disponível em: <<http://www.educaedu-brasil.com/mestrado/santa-catarina>>.

GUNTHER, N. E. **Ciência e Tecnologia em Santa Catarina**: a dinâmica da geração e difusão do conhecimento. Dissert. (Mestrado em Economia) - PPGE/NEITEC/CSE/UFSC, Florianópolis, 2007.

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?sigla=sc>>, 2007.

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/superior/censosuperior>>, 2007.

KRUGMAN, P. **Geography and trade**. Cambridge: MIT, 1992.

MASTERPLAN *Master Plan* Santa Catarina Desenvolvimento com Base em Inovação, 2005. Disponível em: <http://www.spg.sc.gov.br/planejamento/arquivos/Master_Plan_SC_Desenvolvimento_jun06.pdf>.

MCT - Ministério da Ciência e Tecnologia, Plano Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação/ Plano de Ação, 2007-2010. Disponível em: Portal do Ministério de Ciência e Tecnologia.

PNUD, Relatório Emprego, Desenvolvimento Humano e Trabalho Decente <<http://www.pnud.org.br/arquivos/arqui1220877382.zip>>, lançado por três agências da ONU: CEPAL (Comissão Econômica para América Latina e Caribe), OIT (Organização Internacional do Trabalho) e PNUD. Relatório publicado em 8 de setembro de 2008. Acesso em: 18 agosto 2009.

RELATÓRIO Planejamento Estratégico da FAPESC, Florianópolis, 2003.

RELATÓRIOS da I e II Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação. 2003-2004.

RELATÓRIO de Atividades da FAPESC, Florianópolis, 2003-2008.

SACHS, Ignacy. **Initiation à l'écodéveloppement**. Toulouse: Privat, 1981.

SACHS, Ignacy. **Estratégias de transição para o século XXI**: desenvolvimento e meio ambiente. São Paulo: Vértice, 1986.

THOMPSON, G. International competitiveness and globalization. In: BARKER, T & KÖHLER, J. **International Competitiveness and Environmental Policies**. Cheltenham (UK), Edgar Elgar Publishing Limited, 1998.

Arte e Impressão:
ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Administração - SEA
Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de SC - DIOESC

Florianópolis
Fone: 48 3239-6000

Desenvolvimento sustentável e equilibrado em todo Estado de Santa Catarina.

Rodovia SC-401, Km 1 - ParqTec Alfa
Prédio do CELTA, 5º Andar - João Paulo - Florianópolis - SC - CEP 88030-000
Fone: (48) 3215-1200 - Fax: (48) 3215-1230



**Secretaria de Estado do
Desenvolvimento
Econômico Sustentável**

